



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 13.171.121/0001-71
FLS: 01

ASS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.



PORTARIA Nº 022/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

Por meio desta portaria 022/2022, nos seguintes termos.

Nomear, os funcionários municipais: **Ronaldo dos Santos**, portador do CPF: 096.695.609-50, **Virgilio Primon**, portador do CPF: 205.357.839-49 e **Fred Keller Oliveira Verolla**, portador do CPF. Nº 556.510.469-68, para sob a presidência do primeiro, secretário do segundo e membro do terceiro, comporem a Comissão permanente de Licitação, sendo que a Comissão tem a função específica de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, conforme preceitua o Art. 6º, XVI da Lei Federal nº 8.666/93 e os funcionários municipais: **José Carlos de Paula**, portador do CPF: 549.695.659-53 como pregoeiro Oficial, **Larissa Cassiane Coelho Raimundo**, portador do CPF: 093.924.309-14 como secretaria e **Luiz Ricardo Moro da Silva**, portador do CPF: 118.391.339-70 como membro, para composição da equipe de apoio a qual terá a incumbência de atuar nos processos licitatórios realizados pelo Município, nas modalidades: Pregão e Registro de preços, sendo que, compete ao pregoeiro e a equipe de apoio, entre outras atribuições: o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Ficando revogada a portaria nº 089/2021 datada aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Pr

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR



Ofício nº 540/2022

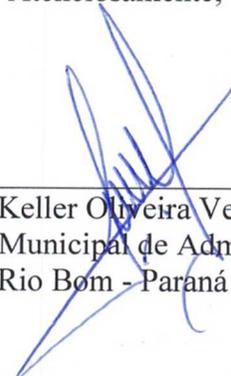
Rio Bom, 14 de Novembro de 2022.

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossas considerações.

Atenciosamente,


Fred Keller Oliveira Verolla
Secretário Municipal de Administração
Rio Bom - Paraná

Excelentíssimo Senhor
Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio bom- PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br



ASS.

Ofício nº 541/2022

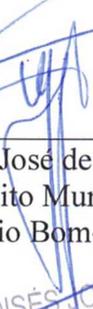
Rio Bom, 14 de Novembro de 2022.

Senhor Procurador

Vimos através do presente, solicitar a Procuradoria Municipal parecer jurídico prévio quanto à viabilidade legal para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

Certos de contarmos com vossa pronta e especial atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,



Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom-Pr

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR

AO
DR. HENRIQUE GERMANO DELBEN
DD. ASSESSOR JURIDICO

Processo Licitatório 154/2022

Pregão Presencial - nº 050/2022

PARECER JURÍDICO PRÉVIO.

Submetem para análise jurídica, procedimento formal de caráter não vinculante da minuta do Edital do Pregão Presencial, processo este que teve solicitação do Sr. Fred Keller Oliveira Verolla, Secretario Municipal de Rio Bom, para contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições pelo período de 12, para as Autarquias Municipais e prefeitura de Rio Bom, conforme especificações contidas no processo licitatório.

Os objetos a serem adquiridos, foram descritos no item "1" do Edital e Termo de Referencia, todos descritos nos termos dos orçamentos apresentados.

Assim, verifica-se que o secretario de compras do Executivo Municipal, para fins de análise da legalidade da licitação que se pretende realizar, sob a modalidade Pregão Presencial.

Inicialmente, salienta-se que a presente manifestação é uma opinião técnico-jurídica, tratando-se, portanto, de um ato enunciativo e feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade das aquisições e dos atos praticados no âmbito Administrativo com relação às cotações de preços realizadas, aspectos de natureza eminentemente técnico.

Em continuidade a analise visando atestar a previsão orçamentária, o Departamento de Contabilidade informou que existe dotação orçamentária, igualmente, o Departamento Financeiro



informou a disponibilidade de recursos para a aquisição dos materiais a serem licitados.

Desta forma, nota-se que estão cumpridas as exigências constantes no art. 38, da Lei nº 8.666/1993 e a imposição contida no inciso XXI do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná.

Tendo em vista a informação do Setor Contábil de que os valores contratados serão suportados com recursos financeiros oriundos das dotações informadas e com o objetivo de vislumbrar transparência na contratação da proposta mais vantajosa para o Município de Rio Bom – Estado do Paraná - sugere-se que a licitação seja efetuada na forma apresentada para análise, ou seja, Pregão obedecidos às normas da Lei federal nº 8.666/1993, da Lei federal nº 10.520/2002, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e da Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Cumprido esclarecer que o Pregão é a modalidade de licitação instituída para aquisição de bens e serviços comuns. Nesse sentido, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Além disso, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado deve observar o previsto no inciso I do §1º do art. 45 da Lei nº 8.666/1993.

Por fim, analisando a minuta do Edital e do contrato administrativo, verifica-se a existência das cláusulas previstas nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/1993, razão pela qual se encontra o presente processo administrativo aprovado por esta Assessoria jurídica



e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente à Administração do Município.

Este é o parecer s.m.j. da autoridade superior.

Rio Bom, em 14/11/2022.



Henrique Germano Delben
Assessor Jurídico - OAB/PR 51.159

| | | | |
|----------------------|------------------------------------|----------------|---------|
| Razão Social: | GUSTAVO MOREIRA CUNICO 09392515901 | | |
| CNPJ: | 41.626.183/0001-32 | | |
| Endereço: | AVENIDA PARNÁ | Cidade: | RIO BOM |
| Telefone: | (43) 99985-3163 | | |
| ORÇAMENTO | | | |

À
Prefeitura Municipal de Rio Bom
 CNPJ: 75.771.212/0001-71
 Avenida Curitiba, 123 – Centro – Rio Bom/PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.

1. a o fornecimento dos produtos discriminados abaixo, a alimentação deverá:
1. Ser balanceada (conter alimentos de todos os grupos dos alimentos - energéticos, construtores e reguladores) e ser variada;
 2. Ser variada, evitando dessa maneira, repetição do cardápio dentro da semana;
 3. Estar acondicionada em utensílio Marmitex com material apropriado;
 4. Ser preparada dentro das normas higiênicas sanitárias preconizadas pela Vigilância Sanitária;
 5. Estar acompanhada de talheres descartáveis para refeição (marmitex), (descartáveis resistentes para cortes e porcionamento de alimentos);
 6. Vir acompanhada de tempero para salada em utensílio adequado em sachês;
 7. Não apresentar alimentos reaproveitados;

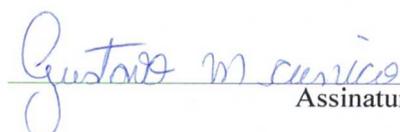
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|--------|----------------|---------------|
| 1 | Refeição (comercial) Tipo Self Service, servido no restaurante (buffet livre por pessoa): Com No Mínimo: Arroz, Feijão, Salada Crua Com No Mínimo Três Tipos De Verduras e Legumes, Salada Cozida, Guarnição Com 03 Componentes: Carne Bovina, Suína, Peixe Ou Frango. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | Unidade | 3.000 | R\$ 24,90 | R\$ 74.700,00 |
| 2 | Alimentação tipo marmitex, tamanho PEQUENA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, um tipo de carne, um tipo de massa e outros dois complementos/guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. | Unidade | 3.000 | R\$ 18,00 | R\$ 54.000,00 |

| | | | | | |
|--------------------|--|---------|-------|-----------|--|
| | Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | | | |  |
| 3 | Alimentação tipo marmitex, tamanho MÉDIA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, dois tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos/guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | Unidade | 3.000 | R\$ 19,00 | R\$ 57.000,00 |
| 4 | Alimentação tipo marmitex, tamanho GRANDE; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, três tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | Unidade | 3.000 | R\$ 21,00 | R\$ 63.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 248.700,00 |

Valor total por extenso R\$ 248.700,00(duzentos e quarenta e oito mil e setecentos reais)

Validade do Orçamento: 30 dias

Data de Emissão: 17/ 11 / 2022

| | |
|--------------|---|
| Carimbo CNPJ |  Assinatura Responsável pela Emissão Nome: |
|--------------|---|

| | | | |
|----------------------|--|----------------|---------|
| Razão Social: | S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA | | |
| CNPJ: | 14.618.034/0001-59 | | |
| Endereço: | AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 146 | Cidade: | RIO BOM |
| Telefone: | (43) 99801-4892 | | |
| ORÇAMENTO | | | |

À
Prefeitura Municipal de Rio Bom
 CNPJ: 75.771.212/0001-71
 Avenida Curitiba, 123 – Centro – Rio Bom/PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.

1. O fornecimento dos produtos discriminados abaixo, a alimentação deverá:
1. Ser balanceada (conter alimentos de todos os grupos dos alimentos - energéticos, construtores e reguladores) e ser variada;
 2. Ser variada, evitando dessa maneira, repetição do cardápio dentro da semana;
 3. Estar acondicionada em utensílio Marmitex com material apropriado;
 4. Ser preparada dentro das normas higiênicas sanitárias preconizadas pela Vigilância Sanitária;
 5. Estar acompanhada de talheres descartáveis para refeição (marmitex), (descartáveis resistentes para cortes e porcionamento de alimentos);
 6. Vir acompanhada de tempero para salada em utensílio adequado em sachês;
 7. Não apresentar alimentos reaproveitados;

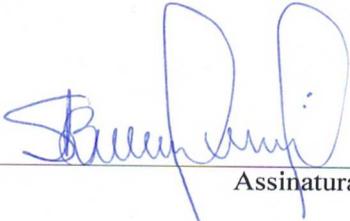
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|--------|----------------|---------------|
| 1 | Refeição (comercial) Tipo Self Service, servido no restaurante (buffet livre por pessoa): Com No Mínimo: Arroz, Feijão, Salada Crua Com No Mínimo Três Tipos De Verduras e Legumes, Salada Cozida, Guarnição Com 03 Componentes: Carne Bovina, Suína, Peixe Ou Frango. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | Unidade | 3.000 | R\$ 32,00 | R\$ 96.000,00 |
| 2 | Alimentação tipo marmitex, tamanho PEQUENA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, um tipo de carne, um tipo de massa e outros dois complementos/guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. | Unidade | 3.000 | R\$ 19,00 | R\$ 57.000,00 |

| | | | | | |
|--------------------|--|---------|-------|-----------|-----------------------|
| | Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | | | | |
| 3 | Alimentação tipo marmitex, tamanho MÉDIA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, dois tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos/ guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | Unidade | 3.000 | R\$ 22,00 | R\$ 66.000,00 |
| 4 | Alimentação tipo marmitex, tamanho GRANDE; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, três tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | Unidade | 3.000 | R\$ 24,00 | R\$ 72.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 291.000,00 |

Valor total por extenso R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais.)

Validade do Orçamento: 30 dias

Data de Emissão: 18/ 11 / 2022

| | |
|--------------|--|
| Carimbo CNPJ |  Assinatura |
| | Responsável pela Emissão Nome: |

| | | | |
|------------------|------------------------------------|---------|---------|
| Razão Social: | Edna dos Santos Leães 045459979-02 | | |
| CNPJ: | 32.454.473/0001-66 | | |
| Endereço: | R. Lapa Feio XX LLL centro | Cidade: | Rio Bom |
| Telefone: | 43 999329529 | | |
| ORÇAMENTO | | | |

À
Prefeitura Municipal de Rio Bom
 CNPJ: 75.771.212/0001-71
 Avenida Curitiba, 123 – Centro – Rio Bom/PR

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.**

- Na o fornecimento dos produtos discriminados abaixo, a alimentação deverá:
1. Ser balanceada (conter alimentos de todos os grupos dos alimentos - energéticos, construtores e reguladores) e ser variada;
 2. Ser variada, evitando dessa maneira, repetição do cardápio dentro da semana;
 3. Estar acondicionada em utensílio Marmitex com material apropriado;
 4. Ser preparada dentro das normas higiênicas sanitárias preconizadas pela Vigilância Sanitária;
 5. Estar acompanhada de talheres descartáveis para refeição (marmitex), (descartáveis resistentes para cortes e porcionamento de alimentos);
 6. Vir acompanhada de tempero para salada em utensílio adequado em sachês;
 7. Não apresentar alimentos reaproveitados;

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|--------|----------------|---------------|
| 1 | Refeição (comercial) Tipo Self Service, servido no restaurante (buffet livre por pessoa): Com No Mínimo: Arroz, Feijão, Salada Crua Com No Mínimo Três Tipos De Verduras e Legumes, Salada Cozida, Guarnição Com 03 Componentes: Carne Bovina, Suína, Peixe Ou Frango. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | Unidade | 3.000 | R\$ 32.50 | R\$ 97.500,00 |
| 2 | Alimentação tipo marmitex, tamanho PEQUENA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, um tipo de carne, um tipo de massa e outros dois complementos/guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. | Unidade | 3.000 | R\$ 19.00 | R\$ 57.000,00 |

| | | | | | |
|--------------------|--|---------|-------|-------|---------------|
| | Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | | | | |
| 3 | Alimentação tipo marmitex, tamanho MÉDIA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, dois tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos/guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | Unidade | 3.000 | R\$ | R\$ |
| | | | | 22.00 | 66.000.00 |
| 4 | Alimentação tipo marmitex, tamanho GRANDE; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, três tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | Unidade | 3.000 | R\$ | R\$ |
| | | | | 24.00 | 72.000.00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 2.92.500. |

Valor total por extenso R\$ 292.500 (Duzentos e noventa e dois e quinhentos)

Validade do Orçamento: 30 dias

Data de Emissão: 17/11/2022

| | |
|--------------|---|
| Carimbo CNPJ | <p style="text-align: center;"><i>Edna dos Santos Soares</i> Assinatura</p> <p>Responsável pela Emissão Nome: <i>Edna dos Santos Soares</i></p> |
|--------------|---|



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

PROCESSO LICITATORIO: Pregão Presencial 050/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERIODO DE 12 MESES.

| DESPESA DESDOBRADA | DOTAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|--------------------|---|------------------|
| 464 | 02.0304.12200042.004.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 474 | 03.0104.12200042.007.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 483 | 07.0220.60800262.045.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 499 | 08.0108.24400112.050.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 536 | 09.0426.78200292.060.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 529 | 12.0127.81200302.071.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 544 | 12.0327.81200302.072.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 572 | 06.0110.30100142.111.3.3.90.39.41.00.00 | 303 |
| 583 | 06.0110.30100142.112.3.3.90.39.41.00.00 | 303 |
| 602 | 05.0112.36100182.018.3.3.90.39.41.00.00 | 103 |

RIO BOM, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Talissa Felipeto

Setor de Contabilidade

Conforme dotação acima existe condição financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
11.212.2001-71
19

AVISO DE LICITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará às 09:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2022 o **Pregão nº 050/2022**, no estilo Presencial visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A entrega dos envelopes será até o dia 02 de Dezembro de 2022, às 08:45 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom, situada na Avenida Curitiba, 65 – Centro, telefone: (43) 3468-1123. A licitação terá como tipo de avaliação o menor preço e regime de execução o Menor preço – Por Item.

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado, ou pelo site www.riobom.pr.gov.br, ou pelo e-mail licita@riobom.pr.gov.br, entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 18 de Novembro de 2022.

Moises José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Paraná

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 15.771.212/0001-71
Fls. 16

Edição nº 1823
Ano 2022
Página 12 de 12

ASS.

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 18 de Novembro de 2022

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará às 09:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2022 o **Pregão nº 050/2022**, no estilo Presencial visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

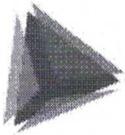
A entrega dos envelopes será até o dia 02 de Dezembro de 2022, às 08:45 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom, situada na Avenida Curitiba, 65 – Centro, telefone: (43) 3468-1123. A licitação terá como tipo de avaliação o menor preço e regime de execução o Menor preço – Por Item.

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado, ou pelo site www.riobom.pr.gov.br, ou pelo e-mail licita@riobom.pr.gov.br, entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 18 de Novembro de 2022.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Paraná

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR



Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais | | | |
|---|--|---------------|----------------------------------|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE RIO BOM | | |
| Ano* | 2022 | | |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 50 | | |
| Modalidade* | Pregão | | |
| Número edital/processo* | 154 | | |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | | | |
| Instituição Financeira | | | |
| Contrato de Empréstimo | | | |
| Descrição Resumida do Objeto* | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFELÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO | | |
| Forma de Avaliação | Menor Preço | | |
| Dotação Orçamentária* | 0203041220004200433903941000 | | |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 277.399,00 | | |
| Data de Lançamento do Edital | 18/11/2022 | Data Registro | 21/11/2022 |
| Data da Abertura das Propostas | 02/12/2022 | Data Registro | |
| NOVA Data da Abertura das Propostas | | Data Registro | |
| Data de Lançamento do Edital | | | |
| Data da Abertura das Propostas | | | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | Não | | |
| Há cota de participação para EPP/ME? | Não | | Percentual de participação: 0,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | Não | | |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | Não | | |
| Data Cancelamento | | | |

[Editar](#) [Excluir](#)



PROCESSO DE LICITATÓRIO 154/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2022

| Data da Licitação | Horário de Protocolo | Horário de Abertura |
|-------------------|----------------------|---------------------|
| 02/12/2022 | 09:45 | 09h00min |

A Prefeitura do Município de Rio Bom, a Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação através do Prefeito Municipal e dos Presidentes das Autarquias tornam público, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, no dia **02 de Dezembro de 2022**, às **09h00min**, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor preço - Por item**", objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** conforme descrito neste Edital. O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste Edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Órgão responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1- Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório, e que a Sede do estabelecimento seja domiciliado no Município de Rio Bom.

2.2- Não poderá participar da presente licitação Empresa:

2.2.1- Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

2.2.2- Em consórcio;

2.2.3- E que incidir no disposto no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93.

3 – CREDENCIAMENTO:

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital modelo constante no (Anexo VII);

d) Declaração de Micro-Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme (Anexo VIII);

e) Declaração de Cumprimento e Requisito de Habilitação (Anexo III);

e) Cartão CNPJ da empresa.



3.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento de identificação que contenha foto.

3.3 - Carta de Credenciamento (modelo constante Anexo II);

3.4 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.5 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1 - Os documentos de credenciamento especificados no item 3.1 a 3.3 deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02.

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

| |
|--|
| <p>ENVELOPE 01</p> <p>RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM EDITAL DE PREGÃO Nº 050/2022 ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO DATA: __/__/__ ÀS __: __ HORAS</p> |
| <p>ENVELOPE 02</p> <p>RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM EDITAL DE PREGÃO Nº 050/2022 ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO DATA: __/__/__ ÀS __: __ HORAS</p> |

4.3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador, juntando-se cópia do instrumento de procuração.

4.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, autenticidade eletrônica ou ainda copia acompanhada do original para autenticação dos membros da CPL.

5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA (ENVELOPE 01)

5.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, CNPJ.

b) Número deste Pregão;

c) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência e marca e modelo do produto cotado, em conformidade com as especificações do Termo de referência – Anexo I deste Edital.

d) Preço unitário e total, por item (quando for o caso), bem como o preço global, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e



custos, como por exemplo: transportes, embalagens, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;

5.2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” (ENVELOPE 02).

6.1 - Neste envelope os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original, dentro ou fora do envelope para autenticação por algum membro da CPL.

6.2 - DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA:

HABILITAÇÃO JURIDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores, ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou fotocópias autenticadas dos extratos da Junta Comercial, devidamente publicados no Diário Oficial, indicando e relacionando os representantes legais e a composição acionária da empresa, sendo destacado no mesmo a condição de micro e pequena empresa expressa na Lei complementar 123/2006, caso contrario apresentar ANEXO VIII;

REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de Regularidade com a Fazenda **Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta (**Federal/Inss**) (Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Fazenda Federal;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda **Estadual**, mediante a apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda **Municipal**, mediante a apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente;

e) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos, dentro do prazo de validade;

f) Prova de regularidade com obrigações trabalhistas (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**).

g) Licença Municipal da Vigilância Sanitária em vigor.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de **falência** ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

OUTRAS DECLARAÇÕES:

a) Declaração de idoneidade (modelo constante **Anexo VI**);

b) Declaração do proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo constante no **Anexo IV**);

6.4 – Os documentos apresentados no credenciamento, não fará necessário dentro do envelope de habilitação.

6.3 – As provas de regularidade relativas à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço devem ser renovadas assim que acabar a vigência do prazo de validade, considerando-as vencidas, ficando sob responsabilidade da empresa CONTRATADA a renovação e apresentação da mesma. Caso não seja cumprida a exigência, o contrato será rescindido automaticamente.



7 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

7.1 – No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame através da apresentação de procuração, carta de preposto ou cópia do Aditivo ou Estatuto Social indicando o sócio-gerente representante.

7.2 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.3.1 No tocante aos preços às propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor unitário dos itens relacionados (quando for o caso).

7.3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas na condição definida na alínea anterior serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7.7 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor para a obtenção de melhor preço.

7.10 Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pela Administração, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou;

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.14 Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, se for o caso, e decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu autor, e assim



sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8 – DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

8.1 As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação serão contratadas através de recursos da dotação orçamentária:

| DESPESA DESDOBRADA | DOTAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|--------------------|---|------------------|
| 464 | 02.0304.12200042.004.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 474 | 03.0104.12200042.007.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 483 | 07.0220.60800262.045.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 499 | 08.0108.24400112.050.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 536 | 09.0426.78200292.060.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 529 | 12.0127.81200302.071.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 544 | 12.0327.81200302.072.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 572 | 06.0110.30100142.111.3.3.90.39.41.00.00 | 303 |
| 583 | 06.0110.30100142.112.3.3.90.39.41.00.00 | 303 |
| 602 | 05.0112.36100182.018.3.3.90.39.41.00.00 | 103 |

8.2 No final da sessão, os licitantes que pretenderem recorrer deverão manifestar-se, motivadamente, e juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

8.3 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro a licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.

8.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7 A adjudicação será feita pelo total do Pregão.

9. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

9.1 – O objeto desta licitação deverá ser atendido mediante solicitação da CONTRATANTE conforme demanda, estabelecido em contrato firmado após a homologação deste certame licitatório.

10 - DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado mediante a prestação dos serviços, podendo ser parcial ou integral com apresentação da nota fiscal que devesse ser atestado pelo setor competente da CONTRATANTE.

10.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

11 - DA CONTRATAÇÃO

11.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a celebração de Termo de Contrato.

11.1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.



11.1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 11.1.1 deste item 11, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 03 (três) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à Sede da CONTRATANTE em Rio Bom, para assinar o termo de Contrato.

11.3 - O contrato será celebrado com duração suficiente para cobertura das cláusulas de entrega pagamento e garantia, contados da data de sua assinatura.

12 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência.

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

12.2 - O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Gerência Financeira da Prefeitura Municipal de Rio Bom, comunicará à CONTRATADA.

12.3 - Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome do CONTRATANTE (o número da Conta será informado pela Gerência Financeira). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

12.4 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados a CONTRATANTE pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.5 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2 - Qualquer pessoa interessada no certame poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

13.2.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 dia útil.

13.2.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

13.3 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

13.4 - Integram o presente Edital:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

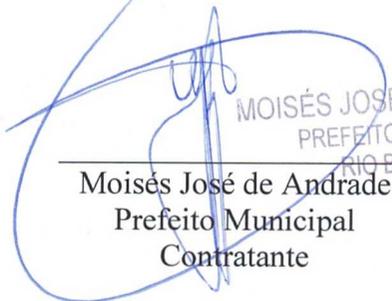


- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO V – Modelo de Proposta Comercial;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO VII - Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital;
- ANEXO VIII – Declaração de Micro-Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO IX - Minuta Contratual.
- 13.5 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Marilandia do Sul Estado do Paraná.

13.6 LOCAL PARA INFORMAÇÕES:

Sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Bom, localizado na Avenida Curitiba, 65 – Centro de Rio Bom – PR, no telefone: (43) 3468-1123 ou pelo e-mail: licita@riobom.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Novembro de 2022.


MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR
Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante


José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
Contratante


Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
Contratante



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial nº 050/2022

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO 2.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM-PR, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, visando a contratação de empresa na prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentos no sistema self service e refeições tipo marmitex comercial, para atender as necessidades das secretarias municipais de Rio Bom/PR, Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de RIO BOM/PR, bem como garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município, (assistência social, saúde, educação, agricultura e meio ambiente, esporte e obras e viação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERIODO DE 12 MESES.

Para o fornecimento dos produtos discriminados abaixo, a alimentação deverá:

1. Ser balanceada (conter alimentos de todos os grupos dos alimentos - energéticos, construtores e reguladores) e ser variada;
2. Ser variada, evitando dessa maneira, repetição do cardápio dentro da semana;
3. Estar acondicionada em utensílio Marmitex com material apropriado;
4. Ser preparada dentro das normas higiênicas sanitárias preconizadas pela Vigilância Sanitária;
5. Estar acompanhada de talheres descartáveis para refeição (marmitex), (descartáveis resistentes para cortes e porcionamento de alimentos);
6. Vir acompanhada de tempero para salada em utensílio adequado em sachês;
7. Não apresentar alimentos reaproveitados;

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|--------|----------------|---------------|
| 1 | Refeição (comercial) Tipo Self Service; Com No Mínimo: Arroz, Feijão, Salada Crua Com No Mínimo Três Tipos De Verduras e Legumes, Salada Cozida, Guarnição Com 03 Componentes: Carne Bovina, Suína, Peixe Ou Frango. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | Unidade | 3.000 | R\$ 29,80 | R\$ 89,400,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



FLS: _____
ASS: _____

| | | | | | |
|--------------------|---|---------|-------|-----------|-----------------------|
| 2 | Alimentação tipo marmitex, tamanho PEQUENA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, um tipo de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | Unidade | 3.000 | R\$ 18,66 | R\$ 55.999,99 |
| 3 | Alimentação tipo marmitex, tamanho MÉDIA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, dois tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | Unidade | 3.000 | R\$ 21,00 | R\$ 63.000,00 |
| 4 | Alimentação tipo marmitex, tamanho GRANDE; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, três tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | Unidade | 3.000 | R\$ 23,00 | R\$ 69.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 277.399,00 |

A média para fornecimento do objeto acima é de R\$ R\$ 277.399,00 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais).

Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data fixada para a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

O prazo de vigência é de 12 (**doze**) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

(local e data) _____, ____ de _____ de 2022.

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



FLS: _____

ASS: _____

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº 050/2022

Nome Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

À Comissão de Licitação

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____ portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____. A participar em todas as fases do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022 instaurado por pela Prefeitura Municipal de Rio Bom.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao (á) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, _____ de _____ de 2022.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 050/2022

Nome Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

À Comissão de Licitação

(Nome da empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____) portador (a) CPF nº _____, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 6.2, alínea “e” do mesmo edital, e para fins do **Pregão Presencial nº 050/2022** da Prefeitura Municipal de Rio Bom, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBS. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



FLS: _____

ASS: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Presencial nº 050/2022

Nome Empresa: _____

CNPJ:

Endereço:

À Comissão de Licitação

A proponente abaixo qualificada, participante da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2022, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇO

Pregão Presencial nº 050/2022

Nome Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

Apresento e submeto à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa a:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|--------|----------------|-------------|
| 1 | Refeição (comercial) Tipo Self Service, servido no restaurante (buffet livre por pessoa): Com No Mínimo: Arroz, Feijão, Salada Crua Com No Mínimo Três Tipos De Verduras e Legumes, Salada Cozida, Guarnição Com 03 Componentes: Carne Bovina, Suína, Peixe Ou Frango. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | Unidade | 3.000 | R\$ | R\$ |
| 2 | Alimentação tipo marmitex, tamanho PEQUENA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, um tipo de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | Unidade | 3.000 | R\$ | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71
FLS: 32

FLS: _____
ASS: _____

| | | | | | |
|--------------------|--|---------|-------|-----|------------|
| 3 | Alimentação tipo marmitex, tamanho MÉDIA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, dois tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | Unidade | 3.000 | R\$ | R\$ |
| 4 | Alimentação tipo marmitex, tamanho GRANDE; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, três tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | Unidade | 3.000 | R\$ | R\$ |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ |

R\$ (_____).

O valor total para fornecimento do objeto acima é de R\$ _____ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais e por extenso)

O Prazo da validade da proposta de preços é de ____ **(extenso) dias**, a contar da data fixada para a abertura do envelope “A” – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

O prazo de vigência é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura, do contrato.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2022.

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71
FLS: _____
ASS: _____

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial nº 050/2022

Nome Empresa: _____

CNPJ:

Endereço:

À Comissão de Licitação

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2022 instaurado por esta prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Pregão Presencial nº 050/2022

Nome Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

(Nome da empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____) portador (a) CPF nº _____, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br



FLS: _____

ASS: _____

ANEXO VIII

Pregão Presencial nº 050/2022

Nome Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa (nome da proponente), CNPJ (nº), com sede na Rua (endereço completo), neste ato representado pelo (s) sócios ou diretores (qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), por intermédio de seu procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Local e data

Razão Social da Empresa e CNPJ

Nome e Ass. do representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br



ANEXO IX

Pregão Presencial nº 050/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PROCESSO Nº 154/2022
PREGÃO Nº 050/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO O **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERIODO DE 12 MESES.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná;

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantidio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Parana;

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado as empresas:

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na rua _____, nº _____, na cidade de _____, neste ato representada pelo Senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº _____ e inscrito (a) no CPF/MF nº _____ residente e domiciliado a Rua _____, CEP _____ na cidade de _____, Estado _____, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|----------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | XXX | Unidade | XXX | R\$ | R\$ |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ |

R\$ (_____).



CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520, do tipo menor preço e fundamenta-se no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022** e proposta da empresa datada de xx/xx/2022, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

2.2 Aplica-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitando as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, comprar ou não total de itens licitados, conseqüentemente utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato, serão contratadas:

Notação Orçamentaria:

| DESPESA DESDOBRADA | DOTAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|---------------------------|---|-------------------------|
| 464 | 02.0304.12200042.004.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 474 | 03.0104.12200042.007.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 483 | 07.0220.60800262.045.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 499 | 08.0108.24400112.050.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 536 | 09.0426.78200292.060.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 529 | 12.0127.81200302.071.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 544 | 12.0327.81200302.072.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 572 | 06.0110.30100142.111.3.3.90.39.41.00.00 | 303 |
| 583 | 06.0110.30100142.112.3.3.90.39.41.00.00 | 303 |
| 602 | 05.0112.36100182.018.3.3.90.39.41.00.00 | 103 |

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O pagamento será efetuado mediante a entrega completa do bem licitado e apresentação da nota fiscal eletrônica que devesse ser atestado do setor competente do CONTRATANTE.

4.1.1 A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.4 O valor contratado será fixo e irrevogável.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

5.1 – O objeto desta licitação devesse ser retirado diretamente no estabelecimento onde se encontra a refeição.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES E O FISCAL DO CONTRATO

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas como pessoal e equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função da prestação dos serviços ou entrega dos produtos;



6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, transporte, que venham a ser devido em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega e funcionamento, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.4 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.5 A observância do(s) prazo(s) de garantia proposto aos bens, assim como correções cabíveis;

6.6 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.7 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.8 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos bens objeto deste instrumento.

6.9 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

6.10 Ficam nomeados como fiscais da Ata de Registro de Preços nº XXX/2022 pela portaria 099/2022, os (a) senhores (a) Julio Gabriel Deziró, Clodoaldo Paulo de Andrade, Elisangela Santos da Silva, Shirley Aparecida Bonfá Vieira, Valdemir de Jesus Vieira, João Emanuel da Silva Menezes e Deivis Lennon Pereira.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, e em consequência isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com a clausula 5 deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, xx de xxxxxxxxxxxx de 2022.

Prefeitura Municipal de Rio Bom
Moisés Jose de Andrade
CONTRATANTE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
José Benedito de Andrade
Presidente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente

FISCAL DO CONTRATO
Julio Gabriel Deziró.

FISCAL DO CONTRATO
Clodoaldo Paulo de Andrade.

FISCAL DO CONTRATO
Elisangela Santos da Silva

FISCAL DO CONTRATO
Shirley Aparecida Bonfá Vieira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71
FLS: 40
ASS: _____
FLS: _____
ASS: _____

FISCAL DO CONTRATO
Valdemir de Jesus Vieira.

FISCAL DO CONTRATO
João Emanuel da Silva Menezes

FISCAL DO CONTRATO
Deivis Lennon Pereira

EMPRESA CONTRATADA
Representante

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

411

INTERESSADO: Prefeitura municipal de Rio Bom.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO REF. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022.

FONTE DE COLETA ORÇAMENTO

| | | |
|---|--|--|
| GUSTAVO MOREIRA CUNICO 09392515901 - CNPJ: 41.626.183/00 01-32 | S. BELENKE RESTAURANT E E MARCENARI A - CNPJ: 14.618.034/0001- 59 | EDNA DOS SANTOS LEMES 0454599790 2- CNPJ: 32.454.471/ 0001-66 |
|---|--|--|

| Item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Unitário (R\$) | Valor Unitário (R\$) | Soma | Valor Unitário referência(R\$) | Valor Total referência (R\$) |
|------|--|-------------------|------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------|--------------------------------|------------------------------|
| 1 | Refeição (comercial) Tipo Self Serviço; Com No Mínimo: Arroz, Feijão, Salada Crua Com No Mínimo Três Tipos De Verduras e Legumes, Salada Cozida, Guarnição Com 03 Componentes: Carne Bovina, Suína, Peixe Ou Frango. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | UNIDADE | 3000 | R\$ 24,90 | R\$ 32,00 | R\$ 32,50 | R\$ 89,40 | R\$ 29,80 | R\$ 89.400,00 |
| 2 | Alimentação tipo marmitex, tamanho PEQUENA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, um tipo de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | UNIDADE | 3000 | R\$ 18,00 | R\$ 19,00 | R\$ 19,00 | R\$ 56,00 | R\$ 18,67 | R\$ 56.000,00 |
| 3 | Alimentação tipo marmitex, tamanho MÉDIA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, dois tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | UNIDADE | 3000 | R\$ 19,00 | R\$ 22,00 | R\$ 22,00 | R\$ 63,00 | R\$ 21,00 | R\$ 63.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROCOM
 CNPJ: 15.111.212/0001-71
 P.S: 42

| | | | | | | | | | |
|---|--|---------|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------|
| 4 | Alimentação tipo marmitex, tamanho GRANDE; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, três tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | UNIDADE | 3000 | R\$ 21,00 | R\$ 24,00 | R\$ 24,00 | R\$ 69,00 | R\$ 23,00 | R\$ 69.000,00 |
|---|--|---------|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------|

| | | | | | | | | | |
|-------------|--|--|--|--|--|--|--|--|----------------|
| Valor Total | | | | | | | | | R\$ 277.400,00 |
|-------------|--|--|--|--|--|--|--|--|----------------|

Ricardo Melo

| |
|---|
| RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA |
| FONTE DE PREÇOS COLETADOS: ORÇAMENTOS |
| METODOLOGIA: MÉDIA |
| PREÇO DE REFERÊNCIA: MÉDIA DOS ORÇAMENTOS ACIMA |
| DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 2022. |

Contrato Social

Fis. 01/03 ASS.

NIVANOR DE AZEVEDO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, motorista, nascido aos 07/03/1977, em Rio Bom/PR, filho de Aparecido Ferreira de Azevedo e de Vera Maria de Oliveira de Azevedo, residente e domiciliado na Rua José Francisco dos Santos, s/n, Centro, Rio Bom/PR, CEP 86830-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.147.552-SSP/SC (06.04.2010) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.328.329-50;

SUZANA BELENKE DE AZEVEDO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida aos 07/06/1975, em Rio Bom/PR, filha de Onofre Belenke e de Maria Aparecida de Godoy Belenke, residente e domiciliada na Rua José Francisco dos Santos, s/n, Centro, Rio Bom/PR, CEP 86830-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.605.975-SSP/SC (22.09.2010) e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.745.819-71;

Por este instrumento particular e de acordo com o Decreto Lei 10.406 de 10/01/2002, resolvem de comum acordo, constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** a qual se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade usará o nome empresarial: **TRANSPORTE E TURISMO LTDA.** e usará como nome de fantasia **TRANSPORTE E TURISMO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e foro no município de **Rio Bom/PR**, na **Av. Rio Grande do Sul, 133, Centro, CEP 86830-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá como objetivo social: **Serviços de Transporte Rodoviário municipal e intermunicipal de Escolares; Serviços de Transporte Rodoviário municipais, intermunicipais e interestaduais de Passageiros sob o regime de Fretamento; Locação de Vans ou Ônibus com e sem motorista; Organização de Excursões e Passeios Turísticos.**

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social será de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR R\$ | % |
|---------------------------|---------------|------------------|---------------|
| Nivanor de Azevedo | 27.000 | 27.000,00 | 90,00 |
| Suzana Belenke de Azevedo | 3.000 | 3.000,00 | 10,00 |
| TOTAIS | 30.000 | 30.000,00 | 100,00 |

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Capital Social será integralizado pelos sócios, na proporção de suas participações, em moeda corrente no país neste ato.

Encontro

Confere com o original
Em 02/12/2022
Assinatura

Contrato Social

Fis. 02/03

PARÁGRAFO SEGUNDO – A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada ao valor de suas cotas ficando, no entanto, todos responsáveis pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1.052 do CC 2002;

DA REPRESENTAÇÃO / DA CAUÇÃO / DO PRO LABORE / DE FILIAIS

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade será administrada pelo sócio Nivanor de Azevedo que fará uso da firma isoladamente ou em conjunto, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma em avais, fianças, cartas de crédito, abonos, endossos ou quaisquer outros atos de favor que não se relacionem com os negócios ou operações comerciais da sociedade. Os sócios poderão, de comum acordo, designar administrador não sócio, por prazo indeterminado e em ato separado, de acordo com os artigos 1.061 a 1.063 do CC/02.

CLÁUSULA SEXTA – Todos os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de Pró Labore, que será estabelecida na reunião anual que aprovar as contas dos administradores, cuja vigência perdurará até o mês antecedente à reunião anual mais próxima;

CLÁUSULA SÉTIMA – Ficam os sócios administradores dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração;

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

DO BALANÇO GERAL E DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social coincidirá com o ano civil. O balanço anual dos negócios será realizado no dia 31 de dezembro de cada ano e os lucros advindos serão distribuídos aos sócios, na proporcionalidade de suas participações no Capital Social;

PARÁGRAFO ÚNICO – Os eventuais prejuízos apurados no exercício terão seus valores compensados com reservas e/ou lucros acumulados, devendo os sócios reporem à sociedade, no prazo de 60 (sessenta) dias, os prejuízos que restarem após as devidas compensações, conforme preceitos do Art. 1059 do CC/2002.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

CLÁUSULA NONA – A sociedade terá prazo de duração indeterminado e suas atividades iniciar-se-ão em **01 de novembro de 2011**, podendo extinguir-se por decisão dos sócios, em qualquer época ou na ocorrência de fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de retirada de algum dos sócios por morte, falência ou incapacidade, a continuidade da sociedade, bem como a apuração ou pagamento de

Evanor

Confere com o original
Em 02/12/2012
Assinatura

Contrato Social

Fis. 03/03

haveres, será regulada pelo que dispõe os Artigos 1.028 a 1.032 do CC/2002, tomando-se por base sua participação no capital e no Patrimônio líquido da sociedade;

PARÁGRAFO ÚNICO – A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do CC/2002.

DEMAIS CONDIÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. No caso de algum quotista pretender ceder as que possui deverá apresentar, aos outros sócios, proposta formal e detalhada das condições ofertadas, devendo a outra parte manifestar-se dentro do prazo de 15 (quinze) dias, findos os quais ficará o alienante livre para realizar a venda nas condições previamente ofertadas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A reunião anual dos sócios será realizada sempre no último sábado do mês de março de cada ano, às 9:00 horas, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre balanço patrimonial e o de resultado econômico, dispensada a convocação formal;

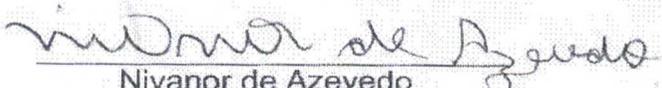
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a administração, cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

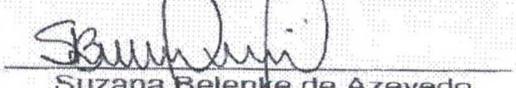
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Quaisquer omissões deste contrato e das normas impostas pelo Código Civil sobre a matéria pertinente às sociedades limitadas serão supridas pelo mesmo diploma legal referente às Sociedades Simples;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de Marilândia do Sul/PR para dirimir questões oriundas do presente instrumento contratual, dispensando qualquer outro, por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Rio Bom/PR, 25 de outubro de 2011.


Nivanor de Azevedo


Suzana Belenke de Azevedo

Elaborado por: Rosmar Elias Portella – CRC/PR 048843-O-8 – CPF 588.152.959-68



Confere com o original
Em 02 / 12 / 2012


Assinatura



NGS HOTEL E RESTAURANTE LTDA. - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ/MF n.º 14.618.034/0001-59

Fls. 1/2

NIVANOR DE AZEVEDO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, motorista, nascido aos 07/03/1977, em Rio Bom/PR, filho de Aparecido Ferreira de Azevedo e de Vera Maria de Oliveira de Azevedo, residente e domiciliado na Rua José Francisco dos Santos, s/n, Centro, Rio Bom/PR, CEP 86830-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.147.552-SSP/SC (06.04.2010) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.328.329-50;

SUZANA BELENKE DE AZEVEDO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida aos 07/06/1975, em Rio Bom/PR, filha de Onofre Belenke e de Maria Aparecida de Godoy Belenke, residente e domiciliada na Rua José Francisco dos Santos, s/n, Centro, Rio Bom/PR, CEP 86830-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.605.975-SSP/SC (22.09.2010) e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.745.819-71;

Únicos sócios componentes da microempresa que gira sob o nome empresarial de **NGS HOTEL E RESTAURANTE LTDA. - ME**, com sede em Rio Bom/PR, na Av. Apucarana, 354, Centro, CEP 86830-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.618.034/0001-59, que tem seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o n.º **412.0721150-1** e registro de microempresa sob o n.º 2011-832983-9 em 04/11/2011, *resolvem*, por este instrumento, promover a 2.ª (segunda) alteração de contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

1. O sócio **Nivanor de Azevedo** que possuía 27.000 (vinte e sete mil) quotas de capital no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da suas participações no capital social da sociedade, em favor da sócia remanescente **Suzana Belenke de Azevedo** dando plena, rasa e geral quitação de seus direitos, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002;
2. O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

Uso da Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2016 11:37 SOB Nº 20164937714.
PROTOCOLO: 164937714 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601978616. NIRE: 41207211501.
NGS HOTEL E RESTAURANTE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

NGS HOTEL E RESTAURANTE LTDA. - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CNPJ/MF n.º 14.618.034/0001-59

Fls. 2/2

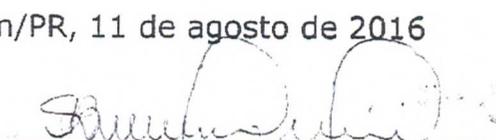
| Quadro Societário: | Percentual | Cotas (unit) | Capital(R\$) |
|---------------------------|------------|--------------|--------------|
| Suzana Belenke de Azevedo | 100% | 30.000 | 30.000,00 |
| Totais | 100% | 30.000 | 30.000,00 |

3. A sociedade poderá prosseguir **com apenas 01 (um) sócio** pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, exceto na hipótese contida no artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406/2002.
4. Fica investida na função de administradora da sociedade, a sócia Suzana Belenke de Azevedo, com uso de nome comercial individualmente, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma em avais, fianças, cartas de crédito, abonos, endossos ou quaisquer outros atos de favor que não se relacionem com os negócios ou operações comerciais da sociedade. Os sócios poderão, de comum acordo, designar administrador não sócio, por prazo indeterminado e em ato separado, de acordo com os artigos 1.061 a 1.063 do CC/02.
5. A sócia Suzana Belenke de Azevedo declara não estar impedida, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;
6. Por fim, permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 01 (uma) via para registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná.

Rio Bom/PR, 11 de agosto de 2016


NIVANOR DE AZEVEDO


SUZANA BELENKE DE AZEVEDO

Uso da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2016 11:37 SOB N° 20164937714.
PROTOCOLO: 164937714 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601978616. NIRE: 41207211501.
NGS HOTEL E RESTAURANTE LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS

ROSA MARIA DE ANDRADE - AGENTE DELEGADA

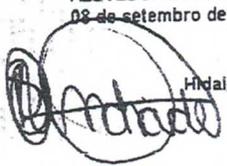
Rua XV de Novembro, 641, CEP:86825-000 - Fone: (43)3428-1330

Rosa Maria de Andrade - Agente Delegada

Selo nº jSwWc.9TdNL.xfLhv, Controle: bmYa5.P315

Consulte esse selo em <http://fn.narpen.com.br>.

Reconheço por verdadeira a assinatura de NIVANOR DE AZEVEDO.*0002*FCXUBX1-628.69-10 Dou fé. Marilândia do Sul, 08 de setembro de 2016. Em Test^o da Verdade.



Hidalgo Augusto de Andrade - Substituto



TABELIONATO DE NOTAS

ROSA MARIA DE ANDRADE - AGENTE DELEGADA

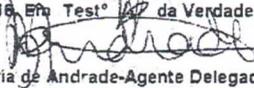
Rua XV de Novembro, 641, CEP:86825-000 - Fone: (43)3428-1330

Rosa Maria de Andrade - Agente Delegada

Selo nº mSwWc.9CXdL.nmTK0, Controle: y3Ma5.FIq5

Consulte esse selo em <http://fn.narpen.com.br>.

Reconheço por verdadeira a assinatura de SUZANA BELENKE DE AZEVEDO.*0001*F67LMCZ68-634766-10 Dou fé. Marilândia do Sul, 14 de setembro de 2016. Em Test^o da Verdade.



Rosa Maria de Andrade - Agente Delegada



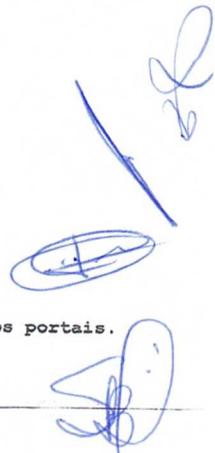
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2016 11:37 SOB Nº 20164937714.
PROTOCOLO: 164937714 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601978616. NIRE: 41207211501.
NGS HOTEL E RESTAURANTE LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO ASS.
 Folhas 1/1

| | | | |
|---|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SUZANA BELENKE DE AZEVEDO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Feminino | REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) ONOFRE BELENKE | (mãe) MARIA APARECIDA DE GODOY BELENKE | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 07/06/1975 | IDENTIDADE (número) 6605975 | Órgão emissor SSP | UF SC CPF(número) 020.745.819-71 |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE FRANCISCO DOS SANTOS | | | NÚMERO SN |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86830-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006528 - Rio Bom |
| MUNICÍPIO Rio Bom | UF PR | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 046 (1) TRANSFORMAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL S. BELENKE DE AZEVEDO - OFICINA DO SABOR - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA APUCARANA | | | NÚMERO 354 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86830-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006528 - Rio Bom |
| MUNICÍPIO Rio Bom | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) subelenke.azevedo@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5510801 Atividade Secundária XXX | Descrição do Objeto SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA COM RESTAURANTE E LANCHONETE | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/2011 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.618.034/0001-59 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 23/08/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| _____ | | PR1170001085258 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 16:38 SOB Nº 41108281209.
 PROTOCOLO: 176251731 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703396614. NIRE: 41108281209.
 S. BELENKE DE AZEVEDO - OFICINA DO SABOR - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 31/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and marks]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 4110828120-9

CNPJ: 14.618.034/0001-59

S. BELENKE DE AZEVEDO – OFICINA DO SABOR

SUZANA BELENKE DE AZEVEDO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Rio Bom/PR, aos 07/06/1975, RG nº 6.605.975/SESP-SC e CPF nº 020.745.819-71, residente e domiciliado na Rua José Francisco dos Santos, s/n, Centro, Rio Bom/PR, CEP 86830-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **S. BELENKE DE AZEVEDO – OFICINA DO SABOR** com sede à **Av. Apucarana, 354, Centro, Rio Bom/PR, CEP 86830-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº **411.0828120-9** em **31/08/2017** e **CNPJ/MF nº 14.618.034/0001-59**; Resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DA QUALIFICAÇÃO – Altera o Nome da Empresária e Estado Civil para **SUZANA BELENKE, divorciada**, em virtude de averbação de divórcio na Certidão de Casamento.

Cláusula Segunda – DO NOME EMPRESARIAL – Altera o Nome Empresarial para **S BELENKE – RESTAURANTE E MARCENARIA**, e usará a expressão OFICINA DO SABOR E MARCENARIA CAZON como nome de fantasia.

Cláusula Terceira – DA SEDE – Altera o endereço da sede para Av. Rio Grande do Sul, 146, Centro, Rio Bom/PR, CEP 86830-000.

Cláusula Quarta – DO OBJETO – Altera a Atividade econômica para **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA COM RESTAURANTE E LANCHONETE; FABRICAÇÃO DE MOVEIS EM MADEIRA;**

Atividade Principal:

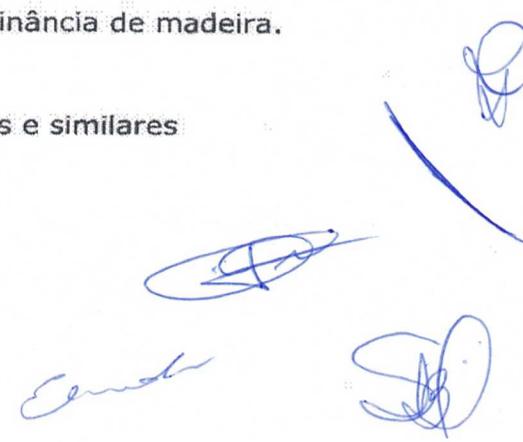
5611-2/01 – Restaurantes e similares

Atividade(s) Secundária(s):

3101-2/00 – Fabricação de móveis com predominância de madeira.

5510-8/01 – Hotéis

5611-2/03 – Lanchonetes, casa de chá, de sucos e similares



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 4110828120-9

CNPJ: 14.618.034/0001-59

S. BELENKE DE AZEVEDO – OFICINA DO SABOR

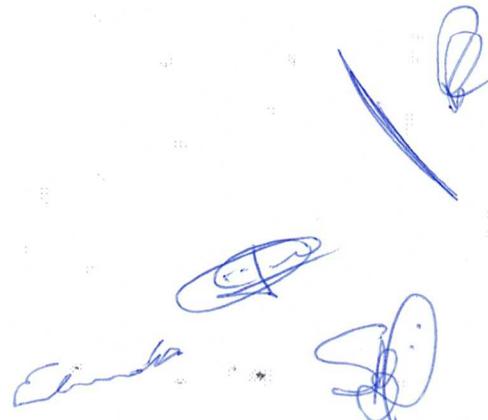
Cláusula Quinta – DO CAPITAL – Altera o Capital Social para R\$ **40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente nesse ato.

Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

E, por estar assim constituído, assino eletronicamente o presente instrumento.

Rio Bom/PR, 19 de novembro de 2021

SUZANA BELENKE





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL
CNPJ: 15.111.213/0001-71
FLS: 52

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02074581971 | SUZANA BELENKE |



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021 09:52 SOB Nº 20217713572.
PROTOCOLO: 217713572 DE 23/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108612528. CNPJ DA SEDE: 14618034000159.
NIRE: 41108281209. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2021.
S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCALA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CRÉDITO
15/11/2011
S: 68
DE RIO BOM

| | | | |
|--|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.618.034/0001-59 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/11/2011 | |
| NOME EMPRESARIAL S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFICINA DO SABOR E MARCENARIA CAZON | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 55.10-8-01 - Hotéis 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL | NÚMERO 146 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 86.830-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO RIO BOM | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SUBELENKE.AZEVEDO@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (43) 9801-4892 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/11/2022** às **10:13:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

868-21-00103

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
SUZANA BELENKE

FILIAÇÃO
ONOFRE BELENKE
MARIA APARECIDA DE GODOY BELENKE

DATA NASCIMENTO **07/08/1975** NATURALIDADE **RIO BOA/PR**
ORGÃO EXPEDIDOR **IPR**



Suzana Belenke
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1986

CPF **020.745.819-71** DATA DE EXPEDIÇÃO **25/10/2021**
REGISTRO GERAL **6.920.458-8**
REGISTRO CIVIL
C.CAB.AV.DIV-130294.02.55.1999.2.00005.100.0000960-21

CNH **0613339255** CNS **898.0032.3082.4727**

MANOEL VINÍCIUS DA COSTA WICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR



POLGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Confere com o original
n 02 / 12 / 2022
[Signature]
Assinatura

[Handwritten signatures]

S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA
CNPJ: 14.618.034/0001-59
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 146, CENTRO, RIO BOM - PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 050/2022

S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA
CNPJ: 14.618.034/0001-59
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 146, CENTRO, RIO BOM - PR

À Comissão de Licitação

S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº14.618.034/0001-59, com sede Avenida Rio Grande do Sul, Nº 146, Centro, Rio Bom - Pr, CEP: 86830-000, estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Suzana Belenke, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 6.920.458-9, inscrito no CPF/MF nº 020.745.819-71, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 6.2, alínea “e” do mesmo edital, e para fins do **Pregão Presencial nº 050/2022** da Prefeitura Municipal de Rio Bom, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Rio Bom, 02 de Dezembro de 2022

Suzana Belenke

S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA

OBS. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.

S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA
CNPJ: 14.618.034/0001-59
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 146, CENTRO, RIO BOM - PR



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Pregão Presencial nº 050/2022

S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA
CNPJ: 14.618.034/0001-59
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 146, CENTRO, RIO BOM - PR

S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº14.618.034/0001-59, com sede Avenida Rio Grande do Sul, Nº 146, Centro, Rio Bom - Pr, CEP: 86830-000, estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Suzana Belenke, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 6.920.458-9e inscrito no CPF/MF nº 020.745.819-71, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Rio Bom, 02 de Dezembro de 2022.

Suzana Belenke
S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA

S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA
CNPJ: 14.618.034/0001-59
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 146, CENTRO, RIO BOM - PR



ANEXO VIII

Pregão Presencial nº 050/2022

S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA
CNPJ: 14.618.034/0001-59
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 146, CENTRO, RIO BOM - PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº14.618.034/0001-59, com sede Avenida Rio Grande do Sul, Nº 146, Centro, Rio Bom - Pr, CEP: 86830-000, estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Suzana Belenke, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 6.920.458-9, e inscrito no CPF/MF nº 020.745.819-71, DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Rio Bom, 02 de Dezembro de 2022.

Suzana Belenke
S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
EDNA DOS SANTOS LEMES

CPF
045.459.979-02

CNPJ
32.454.471/0001-66

Data de Abertura
15/01/2019

Nome Empresarial
EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902

Nome Fantasia
RESTAURANTE CANTINHO DO SABOR

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
15/01/2019

Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número | Complemento |
|-----------|---------------------|--------|-------------|
| 86830-000 | RUA Papa Joao XXIII | S/N | CASA |
| Bairro | Município | UF | |
| Centro | RIO BOM | PR | |

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

| Período | Início | Fim |
|------------|------------|-----|
| 1º período | 15/01/2019 | - |

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de restaurante, independente

Atividade Principal (CNAE)

5611-2/01 - Restaurantes e similares

Ocupações Secundárias

Proprietário(a) de pensão, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5590-6/03 - Pensões (alojamento)

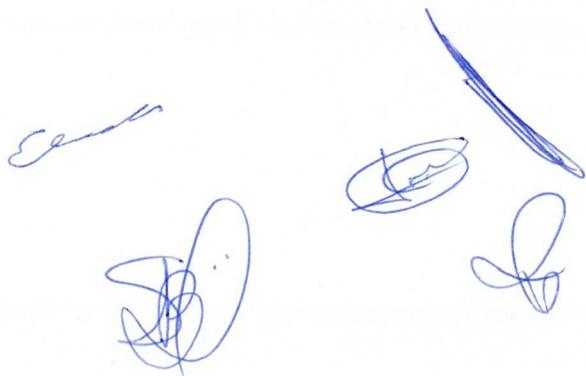
**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURAÇÃO

Pregão Presencial nº. 050/2022

A empresa **EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902** CNPJ nº **32.454.471/0001-66**, com sede na Rua R Papa Joao XXIII, nº 0 Bairro centro, cidade Rio Bom - PR, neste ato representado pelo (s) **EDNA DOS SANTOS LEMES**, RG 7907225-5, CPF **04545997902**, brasileira, casada, empreendedora, nomeia e constitui seu (a) Procurador (a) o (a) Senhor Eleandro Fernandes Jacinto, CPF 02826993925, RG 5997981-7 brasileiro, casado, empreendedor, residente no endereço **R Papa Joao XXIII**, nº 0 Bairro centro, cidade Rio Bom – PR, a quem confere amplos e gerais poderes para, junto ao Município de Rio Bom, PR, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentarem lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

FIRMA

Rio Bom, 22 de novembro de 2022.

Edna dos Santos Lemes

EDNA DOS SANTOS LEMES



Serviço Distrital de Rio Bom - PR
Avenida Rio Grande do Sul, 706 - Rio Bom-PR
Selo nº F782X4jqt5ZNIa2V6xAMazIt3

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por verdadeira a assinatura de EDNA DOS SANTOS LEMES. Dou fé. Emol.: R\$10,73(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,68, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,43. Total: R\$15,40. Rio Bom-PR, 23 de novembro de 2022.*****

Em Testº da da Verdade

Maria Aparecida de Andrade
Maria Aparecida de Andrade-Oficial Titular

Cartório de Registro Civil e Tabelionato

MUNICÍPIO DE RIO BOM

Comarca de Marilândia do Sul - Paraná

Maria Aparecida de Andrade

Titular

Edna dos Santos Lemes
Eleandro Fernandes Jacinto
Maria Aparecida de Andrade
[Assinatura]
[Assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 13.171.124/0001-71
R.S: 61

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2266409146

PR

NOME
ELEANDRO FERNANDES JACINTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5997981-7 SESP PR

CPF
028.269.939-25

DATA NASCIMENTO
11/08/1978

FILIAÇÃO
JOSE DONIZETTI JACINTO
MARIA CREUSA FERNANDES JACINTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
01844550006

VALIDADE
16/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
25/06/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Eleandro Fernandes Jacinto

LOCAL
RIO BOM, PR

DATA EMISSÃO
16/09/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
13407654566
PR920438508

PROIBIDO PLASTIFICAR
2266409146

PARANÁ

MINISTRIO DA INFRAESTRUTURA

Handwritten signatures and marks in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL
C.M.O. 15.112/L
FLS: 62
439

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1597021077

PR

NOME
EDNA DOS SANTOS LEMES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7907225-7 SESP PR

CPF
045.459.979-02

DATA NASCIMENTO
09/06/1980

FILIAÇÃO
FRANCISCO DA SILVA LEMES
LEONOR DE SOUZA LEMES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 04617900962 VALIDADE 22/03/2023 1ª HABILITAÇÃO 16/04/2009

OBSERVAÇÕES

Edna dos Santos Lemes
ASSINATURA DO PORTADOR

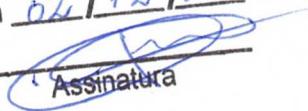
LOCAL APUCARANA, PR DATA EMISSÃO 22/03/2018

95440521116
PR914026915

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1597021077

Confere com o original
Em 02/12/2022


Assinatura





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.454.471/0001-66 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 15/01/2019 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902 |
|--|

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESTAURANTE CANTINHO DO SABOR | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 55.90-6-03 - Pensões (alojamento) |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|---|

| | | |
|--|----------------------|----------------------------|
| LOGRADOURO R Papa Joao XXIII | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO CASA |
|--|----------------------|----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP 86.830-000 | BAIRRO/DISTRITO Centro | MUNICÍPIO RIO BOM | UF PR |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ednalemes01@hotmail.com | TELEFONE (43) 3468-1371 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2019 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/11/2022** às **14:17:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RESTAURANTE CANTINHO DO SABOR
CNPJ: 32.454.471/0001-66
RUA PAPA JOÃO XIII, RIO BOM - PARANÁ



ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº 050/2022

Nome Empresa: EDNA DOS SANTOS LEMES
CNPJ: 32.454.471/0001-66
Endereço: RUA PAPA JOAO XXIII S/N

À Comissão de Licitação

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) ELEANRO FERNANDES JACINTO portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 5997981-7 e CPF sob nº 02826993925 A participar em todas as fases do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2022 instaurado por pela Prefeitura Municipal de Rio Bom.

Na qualidade de representante da empresa EDNA DOS SANTOS LEMES, outorga-se ao (á) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Rio Bom, 02 de dezembro de 2022.



ELEANRO FERNANDES JACINTO
EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902

RESTAURANTE CANTINHO DO SABOR
CNPJ: 32.454.471/0001-66
RUA PAPA JOÃO XIII, RIO BOM - PARANÁ



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 050/2022

Nome Empresa: EDNA DOS SANTOS LEMES

CNPJ: 32.454.471/0001-66

Endereço: RUA PAPA JOAO XXIII S/N

À Comissão de Licitação

EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902 inscrito no CNPJ nº 32.454.471/0001-66, por intermédio de seu representante o (a) Sr. ELEANRO FERNANDES JACINTO portador (a) CPF nº 02826993925, DECLARA, por seu representante infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 6.2, alínea “e” do mesmo edital, e para fins do **Pregão Presencial nº 050/2022** da Prefeitura Municipal de Rio Bom, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Rio Bom, 02 de dezembro de 2022

ELEANRO FERNANDES JACINTO
EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902

RESTAURANTE CANTINHO DO SABOR
CNPJ: 32.454.471/0001-66
RUA PAPA JOÃO XIII, RIO BOM - PARANÁ



ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO
EDITAL**

Pregão Presencial nº 050/2022

Nome Empresa: EDNA DOS SANTOS LEMES
CNPJ: 32.454.471/0001-66
Endereço: RUA PAPA JOAO XXIII S/N

EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902 inscrito no CNPJ nº 32.454.471/0001-66, por intermédio de seu representante o (a) Sr. ELEANDRO FERNANDES JACINTO portador (a) CPF nº 02826993925. DECLARA, por seu representante infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Rio Bom, 02 de dezembro de 2022.

Eleandro F Jacinto

ELEANDRO FERNANDES JACINTO
EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902

RESTAURANTE CANTINHO DO SABOR
CNPJ: 32.454.471/0001-66
RUA PAPA JOÃO XIII, RIO BOM - PARANÁ



ANEXO VIII

Pregão Presencial nº 050/2022

Nome Empresa: EDNA DOS SANTOS LEMES
CNPJ: 32.454.471/0001-66
Endereço: RUA PAPA JOAO XXIII S/N

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa EDNA DOS SANTOS LEMES, CNPJ (nº) 32.454.471/0001-66, com sede na Rua PAPA JOAO XXIII S/N, neste ato representado pelo (s) sócios ou diretores EDNA DOS SANTOS LEMES, CPF 04545997902, RG 7907225-5, BRASILEIRA, CASADA, EMPREENDEDORA, por intermédio de seu procurador (a) o (a) Senhor (a) ELEANDRO FERNANDES JACINTO portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 5997981-7 e CPF sob nº 02826993925, BRASILEIRO, CASADO, EMPREENDEDOR. DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Rio Bom, 02 de dezembro de 2022.

ELEANDRO FERNANDES JACINTO
EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902

S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA
CNPJ: 14.618.034/0001-59
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 146, CENTRO, RIO BOM - PR



PROPOSTA DE PREÇO

Pregão Presencial nº 050/2022

S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA
CNPJ: 14.618.034/0001-59
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 146, CENTRO, RIO BOM - PR

À Comissão de Licitação
Prezados Senhores,

Apresento e submeto à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa a:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|--------|----------------|---------------|
| 1 | Refeição (comercial) Tipo Self Service; Com No Mínimo: Arroz, Feijão, Salada Crua Com No Mínimo Três Tipos De Verduras e Legumes, Salada Cozida, Guarnição Com 03 Componentes: Carne Bovina, Suína, Peixe Ou Frango. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | Unidade | 3.000 | R\$ 29,80 | R\$ 89,400,00 |

CS

S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA

CNPJ: 14.618.034/0001-59

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 146, CENTRO, RIO BOM - PR

RECEITA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 14.618.034/0001-59
R.S.: 69

| | | | | | |
|---|--|---------|-------|-----------|---------------|
| 2 | <p>Alimentação tipo marmitex, tamanho PEQUENA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, um tipo de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo.</p> <p>Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.</p> | Unidade | 3.000 | R\$ 18,66 | R\$ 55.999,99 |
| 3 | <p>Alimentação tipo marmitex, tamanho MÉDIA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, dois tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.</p> | Unidade | 3.000 | R\$ 21,00 | R\$ 63.000,00 |
| | <p>Alimentação tipo marmitex, tamanho GRANDE; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, três tipos de carne, um</p> | Unidade | 3.000 | R\$ 23,00 | R\$ 69.000,00 |

Coma

[Handwritten signatures and scribbles]

SECRETARIA MUNICIPAL DE RIO BOM
RUA 15, 111, 21200-171
R.S. 30

S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA
CNPJ: 14.618.034/0001-59
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 146, CENTRO, RIO BOM - PR

| | | | | | |
|--------------------|---|--|--|--|---------------------------|
| 4 | tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 277.399,00 |

R\$ 277.399,00 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais).

O Prazo da validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data fixada para a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

O prazo de vigência é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura, do contrato.

Rio Bom, 02 de Dezembro de 2022.

Atenciosamente,



Suzana Belenke

S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
CNPJ: 12.111.213/0001-71
FLS: 31
ASS.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RESTAURANTE CANTINHO DO SABOR
CNPJ: 32.454.471/0001-66
RUA PAPA JOÃO XIII, RIO BOM - PARANÁ
ANEXO V



PROPOSTA DE PREÇO

Pregão Presencial nº 050/2022

Nome Empresa: EDNA DOS SANTOS LEMES
CNPJ: 32.454.471/0001-66
Endereço: RUA PAPA JOAO XXIII S/N
À Comissão de Licitação
Prezados Senhores,

Apresento e submeto à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa a:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|--------|----------------|---------------|
| 1 | Refeição (comercial) Tipo Self Service, servido no restaurante (buffet livre por pessoa): Com No Mínimo: Arroz, Feijão, Salada Crua Com No Mínimo Três Tipos De Verduras e Legumes, Salada Cozida, Guarnição Com 03 Componentes: Carne Bovina, Suína, Peixe Ou Frango. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | Unidade | 3.000 | R\$ 29,80 | R\$ 89.400,00 |
| 2 | Alimentação tipo marmitex, tamanho PEQUENA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, um tipo de carne, um tipo de massa e outros dois | Unidade | 3.000 | R\$ 18.50 | R\$ 55.500,00 |

RESTAURANTE CANTINHO DO SABOR
CNPJ: 32.454.471/0001-66
RUA PAPA JOÃO XIII, RIO BOM - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
 CNPJ: 32.454.471/0001-66
 FLS: 32

| | | | | | |
|---|---|---------|-------|-----------|---------------|
| | complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | | | | |
| 3 | Alimentação tipo marmitex, tamanho MÉDIA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, dois tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | Unidade | 3.000 | R\$ 20,90 | R\$ 62.700,00 |
| 4 | Alimentação tipo marmitex, tamanho GRANDE; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, três tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, | Unidade | 3.000 | R\$ 22,90 | R\$ 68.700,00 |

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|-------------------|
| ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 276.300,00 |

R\$ (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).

O valor total para fornecimento do objeto acima é de R\$ 276.300,00

O Prazo da validade da proposta de preços é de 60 **SESSENTA dias**, a contar da data fixada para a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

O prazo de vigência é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura, do contrato.

Rio Bom, 02 de dezembro de 2022.



ELEANDRO FERNANDES JACINTO
EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
CNPJ: 13.171.121/0001-11
RPS: 75
ASS: _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
CNPJ: 17.511.212/0001-11
FLS: 76
188

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA
CNPJ: 14.618.034/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:58 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **98E0.5FED.A812.7912**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBES
CNPJ: 17.511.212/0001-11
FLS: 43

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028478146-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.618.034/0001-59**
Nome: **S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.618.034/0001-59

Razão Social: NGS HOTEL E RESTAURANTE LTDA ME

Endereço: AV APUCARANA 354 / CENTRO / RIO BOM / PR / 86830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022

Certificação Número: 2022111902281828668940

Informação obtida em 29/11/2022 10:09:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.618.034/0001-59
Certidão n°: 42151482/2022
Expedição: 29/11/2022, às 10:16:26
Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.618.034/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: 90

ASS.

C E R T I D ã O N E G A T I V A N º 401/2022

Certificamos, a pedido de parte interessada, que, revendo os arquivos da Divisão de Tributação, Cadastro e Fiscalização desta Municipalidade, constatou-se que o contribuinte:
S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA
devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº 14.618.034/0001-59
NADA DEVE AOS COFRES DO MUNICÍPIO ATÉ A PRESENTE DATA, com referência:

CPF/CNPJ...: 14.618.034/0001-59
Av./Rua...: Rio Grande do Sul, nº 146
Bairro....: CENTRO
Cidade....: RIO BOM - PR
Para fins.: SIMPLES CONFERENCIA
Requerente: S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA

Certidão válida até dia 30 de Dezembro de 2022

Era o que tínhamos a certificar.

Município de Rio Bom, 30 de Novembro de 2022.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 746420201629117

Verificar autenticidade em www.riobom.pr.gov.br

Informar o ano, o número da certidão, e o código acima.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARILÂNDIA DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

S. BELENKE DE AZEVEDO - OFICINA DO SABOR
CNPJ: 14.618.034/0001-59
Local da Sede: Rio Bom PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARILÂNDIA DO SUL

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARILÂNDIA DO SUL, 21 de Novembro de 2022



Mauricio José Ferrero
Distribuidor



Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bom

CNPJ 09010415/0001-10

Avenida Goiás nº – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3468-1142

e-mail: saude@riobom.pr.gov.br



Licença Simplificada

LICENÇA SANITÁRIA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 0039 / 2022

RAZÃO SOCIAL: S. Belenke

NOME FANTASIA: Restaurante da Suzana

CNPJ: 14.618.034/0001-59

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul – Centro – Rio Bom – CFP: 86830-000

ATIVIDADES LICITADA:

56.11-2-03- Restaurante

47.23-7-00- Comércio varejistas, de bebidas

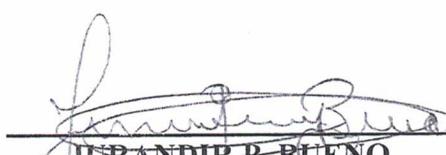
56.11-2-01- Restaurantes similares

56.11-2-04- Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

DATA: 21 de novembro de 2022

DATA DE VENCIMENTO: 21 de novembro 2023

Observação: NATUREZA JURÍDICA 213-5 (Empresa Individual)



JURANDIR P. BUENO
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Confere com o original
Em 02/12/2022
Assinatura

A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA.
PRAZO DE VALIDADE:

ESTE DOCUMENTO DEVE ESTAR FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA
CNPJ: 14.618.034/0001-59
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 146, CENTRO, RIO BOM - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 14.618.034/0001-59
FLS: 23
ASS.

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

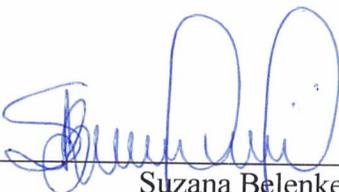
Pregão Presencial nº 050/2022

S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA
CNPJ: 14.618.034/0001-59
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 146, CENTRO, RIO BOM - PR

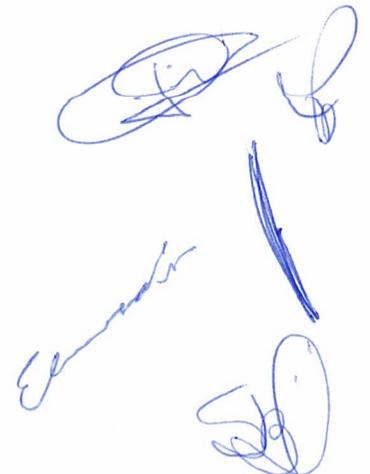
À Comissão de Licitação

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2022 instaurado por esta prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Rio Bom, 02 de Dezembro de 2022.



Suzana Belenke
S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA



S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA
CNPJ: 14.618.034/0001-59
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 146, CENTRO, RIO BOM - PR



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Pregão Presencial nº 050/2022

S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA
CNPJ: 14.618.034/0001-59
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 146, CENTRO, RIO BOM - PR

À Comissão de Licitação

A proponente abaixo qualificada, participante da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2022, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Rio Bom, 02 de Dezembro de 2022

Suzana Belenke

S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA

[Handwritten scribbles]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribbles]

PRIMEYCA MUNICIPAL DE BUD BOM
CALLE CALANZAN 21
PLS: 55
ACC

[Handwritten scribbles]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFETURA MUNICIPAL DE RIO CRISTINA
CNPJ: 175/11.212/0001-11
FLS: 206

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902
CNPJ: 32.454.471/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:49:55 do dia 23/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2023.

Código de controle da certidão: **EBD0.141B.EA37.8184**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028620113-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.454.471/0001-66**

Nome: **EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br



C E R T I D ã O N E G A T I V A N º 383/2022

Certificamos, a pedido de parte interessada, que, revendo os arquivos da Divisão de Tributação, Cadastro e Fiscalização desta Municipalidade, constatou-se que o contribuinte:

EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902

devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº 32.454.471/0001-66

NADA DEVE AOS COFRES DO MUNICÍPIO ATÉ A PRESENTE DATA, com referência:

CPF/CNPJ...: 32.454.471/0001-66

Av./Rua...: Papa João XXIII, nº 0

Bairro....: CENTRO

Cidade....: RIO BOM - PR

Para fins.: Simples Conferência

Requerente: EDNA DOS SANTOS LEMES

Certidão válida até dia 23 de Dezembro de 2022

Era o que tínhamos a certificar.

Município de Rio Bom, 23 de Novembro de 2022.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 893413448202031

Verificar autenticidade em www.riobom.pr.gov.br

Informar o ano, o número da certidão, e o código acima.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.454.471/0001-66

Razão Social: EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902

Endereço: RUA PAPA JOAO XXLLL 1 / CENTRO / RIO BOM / PR / 86830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

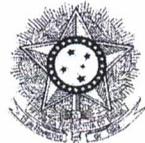
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2022 a 14/12/2022

Certificação Número: 2022111501324731375407

Informação obtida em 23/11/2022 11:39:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.454.471/0001-66

Certidão n°: 41290451/2022

Expedição: 23/11/2022, às 11:49:21

Validade: 22/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.454.471/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bom

CNPJ 09010415/0001-10
Avenida Goiás nº – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3468-1142
e-mail: saude@riobom.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM
CNPJ: 09.010.415/0001-10
F.L.S.: 91

Licença Simplificada

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 0038 / 2022

RAZÃO SOCIAL: Edna dos Santos Lemes

NOME FANTASIA: Restaurante

CNPJ: 32.454.471/0001-66

ENDEREÇO: Av. Apucarana – Centro – Rio Bom – CFP: 86830-000

ATIVIDADES LICITADA:

- 56.11-2-03- Lanchonetes e Restaurante
- 47.23-7-00- Comércio varejistas, de bebidas
- 56.11-2-01- Restaurantes similares

LOCAL E DATA: RIO BOM

Data: 21 de novembro de 2022

Data de Validade: 21 de novembro de 2023

Observação: Natureza Jurídica 213-5 (Empresa Individual)

Confere com o original
Em 02/12/2022
Assinatura


Jurandir P. Bueno
Autoridade Sanitária

A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA.
PRAZO DE VALIDADE:

ESTE DOCUMENTO DEVE ESTAR FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARILÂNDIA DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902
CNPJ: 32.454.471/0001-66
Local da Sede: Rio Bom PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARILÂNDIA DO SUL

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARILÂNDIA DO SUL, 1 de Dezembro de 2022



LUIZ GUSTAVO DA SILVA
Distribuidor

RESTAURANTE CANTINHO DO SABOR
CNPJ: 32.454.471/0001-66
RUA PAPA JOÃO XIII, RIO BOM - PARANÁ



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Pregão Presencial nº 050/2022

Nome Empresa: EDNA DOS SANTOS LEMES

CNPJ: 32.454.471/0001-66

Endereço: RUA PAPA JOAO XXIII S/N

À Comissão de Licitação

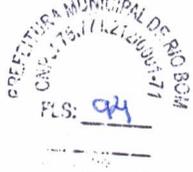
A proponente abaixo qualificada, participante da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2022, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Rio Bom, 02 de dezembro de 2022.

ELEANDRO FERNANDES JACINTO
EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902

RESTAURANTE CANTINHO DO SABOR
CNPJ: 32.454.471/0001-66
RUA PAPA JOÃO XIII, RIO BOM - PARANÁ



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial nº 050/2022

Nome Empresa: EDNA DOS SANTOS LEMES
CNPJ: 32.454.471/0001-66
Endereço: RUA PAPA JOAO XXIII S/N

À Comissão de Licitação

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2022 instaurado por esta prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Rio Bom, 02 de dezembro de 2022.

ELEANDRO FERNANDES JACINTO
EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

SECRETARIA MUNICIPAL DE R.D.S. 80M
CALLE 11 N. 1125 JUNIO 11
FLS: 90
ASS.

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AV. CURITIBA Nº 65, CENTRO, RIO BOM - PR



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão: 50/2022

Processo: 154/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12

PREÂMBULO

No dia 2 de dezembro de 2022, às 9h00min, reuniram-se na sala de Licitações, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM sito na AV. CURITIBA Nº 65, CENTRO, RIO BOM - PR, os integrantes da Comissão de Licitação, senhores(as) Larissa Cassiane Coelho Raimundo (Secretário), José Carlos de Paula (Pregoeiro) e Luiz Ricardo Moro da Silva (Membro), designados conforme Portaria nº 0222022, de 11 de fevereiro de 2022 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

ELEANDRO FERNADES JACINTO

EDNA DOS SANTOS LEMES

Suzana Belenke

S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo classificado as propostas e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Lote/Itê 001.001

Fase: Propostas

S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA

R\$ 29,8000

0.00% Selecionada

EDNA DOS SANTOS LEMES

R\$ 29,8000

0.00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

EDNA DOS SANTOS LEMES

R\$ 29,7000

0.68%

S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA

R\$ 29,5000

0.00% Vencedor

Fase: 2ª Rodada de Lances

EDNA DOS SANTOS LEMES

R\$ 29,7000

Declinou

Lote/Itê 001.002

Fase: Propostas

S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA

R\$ 18,6600

0.86% Selecionada

EDNA DOS SANTOS LEMES

R\$ 18,5000

0.00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA

R\$ 18,4000

0.55%

EDNA DOS SANTOS LEMES

R\$ 18,3000

0.00% Vencedor

Fase: 2ª Rodada de Lances

S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA

R\$ 18,4000

Declinou

Lote/Itê 001.003

Relatório Customizado - Prefeitura Municipal de Rio Bom

Emitido em 02/12/2022 às 09:52:20

Página 1 de 4

| | | | |
|------------------------------------|-------------|--|-------------------|
| Fase: Propostas | | | |
| S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA | R\$ 21,0000 | | 0.48% Selecionada |
| EDNA DOS SANTOS LEMES | R\$ 20,9000 | | 0.00% Selecionada |
| Fase: 1ª Rodada de Lances | | | |
| S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA | R\$ 20,8000 | | 0.48% |
| EDNA DOS SANTOS LEMES | R\$ 20,7000 | | 0.00% Vencedor |
| Fase: 2ª Rodada de Lances | | | |
| S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA | R\$ 20,8000 | | Declinou |
| Lote/Itê 001.004 | | | |
| Fase: Propostas | | | |
| S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA | R\$ 23,0000 | | 0.44% Selecionada |
| EDNA DOS SANTOS LEMES | R\$ 22,9000 | | 0.00% Selecionada |
| Fase: 1ª Rodada de Lances | | | |
| S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA | R\$ 22,8000 | | 0.44% |
| EDNA DOS SANTOS LEMES | R\$ 22,7000 | | 0.00% Vencedor |
| Fase: 2ª Rodada de Lances | | | |
| S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA | R\$ 22,8000 | | Declinou |

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

| Empresa | Valor | Classificação |
|--|-------------|---------------|
| Item: 001.001 S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R\$ 29,5000 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.001 EDNA DOS SANTOS LEMES => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R\$ 29,7000 | 2º Lugar |
| Lote/Item: 001.002 EDNA DOS SANTOS LEMES => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R\$ 18,3000 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.002 S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R\$ 18,4000 | 2º Lugar |
| Lote/Item: 001.003 EDNA DOS SANTOS LEMES => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R\$ 20,7000 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.003 S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R\$ 20,8000 | 2º Lugar |
| Lote/Item: 001.004 EDNA DOS SANTOS LEMES => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R\$ 22,7000 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.004 S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R\$ 22,8000 | 2º Lugar |

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Ao término da sessão em comum acordo com os licitantes ficou decidido que será colocado em contrato a seguinte cláusula: o horário do almoço ou marmitta a ser entregue ficará das 11h às 13:30h e a entrega das marmittas será feita pelo vencedor no perímetro urbano.

HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Cidade: Rio Bom, RJ
Fls: 98

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

| Licitantes | Situação | Motivo |
|------------------------------------|------------|--------|
| EDNA DOS SANTOS LEMES | Habilitado | |
| S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA | Habilitado | |

RESULTADO

A vista da habilitação, foi declarado:

| Lote/Item | Licitantes | Valor | Situação |
|-----------|------------------------------------|-----------------|----------|
| 001.001 | S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA | R\$ 88.500,0000 | Vencedor |
| 001.002 | EDNA DOS SANTOS LEMES | R\$ 54.900,0000 | Vencedor |
| 001.003 | EDNA DOS SANTOS LEMES | R\$ 62.100,0000 | Vencedor |
| 001.004 | EDNA DOS SANTOS LEMES | R\$ 68.100,0000 | Vencedor |

ADJUDICAÇÃO

Até o presente momento, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do presente certame.

| Lote/Item | Licitantes | Valor | Total | Situação |
|-----------|------------------------------------|-------------|-----------------|----------|
| 001.001 | S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA | R\$ 29,5000 | R\$ 88.500,0000 | Vencedor |
| 001.002 | EDNA DOS SANTOS LEMES | R\$ 18,3000 | R\$ 54.900,0000 | Vencedor |
| 001.003 | EDNA DOS SANTOS LEMES | R\$ 20,7000 | R\$ 62.100,0000 | Vencedor |
| 001.004 | EDNA DOS SANTOS LEMES | R\$ 22,7000 | R\$ 68.100,0000 | Vencedor |

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão a disposição para retirada no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço AV. CURITIBA Nº 65, CENTRO, RIO BOM - PR após a conclusão do presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve registro de ocorrências.

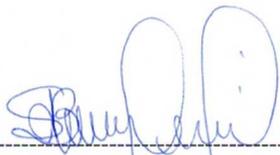
ASSINAM:

| REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S) | PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO |
|---|--|
|  ELEANDRO FERNANDES JACINTO EDNA DOS SANTOS LEMES |  Larissa Cassiane Coelho Raimundo Secretário |

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

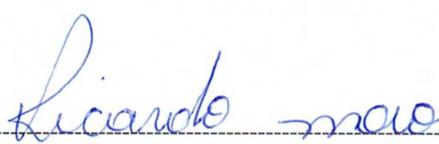
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 07.047.121/0001-71
FLS: 99



Suzana Belenke
S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA



José Carlos de Paula
Pregoeiro



Luiz Ricardo Moro da Silva
Membro

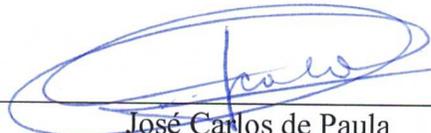
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com a ata de 02 de Dezembro de 2022, a comissão permanente de licitação, nomeada pela portaria 022/2022 de 11/02/22, adjudica o processo licitatório na modalidade Pregão nº 050/2022 a fim de realizar a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERIODO DE 12 MESES”, a favor das empresas:

| EMPRESA | CNPJ |
|------------------------------------|--------------------|
| S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA | 14.618.034/0001-59 |
| EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902 | 32.454.471/0001-66 |

visto não haver interesse das participantes em manifestar a apresentação de recursos. Encaminhe-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para a Homologação.

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 02 de Dezembro de 2022.


 José Carlos de Paula
 Pregoeiro Municipal
 Rio Bom - Pr

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório 154/2022
Pregão Presencial - nº 050/2022

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o presente processo de Licitação para na Modalidade de Pregão Presencial, conforme especificações contidas no processo licitatório em epigrafe.

O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade da Lei 8.666/93.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela homologação e assinatura do contrato, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

É o parecer.

Rio Bom, 02/12/2022.


Henrique Germano Delben
Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

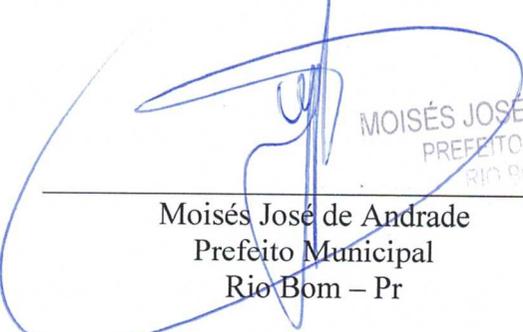


HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro José Carlos de Paula e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão, nº 050/2022, a fim de realizar a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERIODO DE 12 MESES”**, a favor das empresas:

| EMPRESA | CNPJ | VALOR TOTAL |
|--------------------------------------|--------------------|---|
| S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA | 14.618.034/0001-59 | R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais). |
| EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902 | 32.454.471/0001-66 | R\$ 185.100,00 (cento e oitenta e cinco mil e cem reais). |

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 05 de Dezembro de 2022.


MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom – Pr



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom



Edição nº 1836
Ano 2022
Página 7 de 8

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro José Carlos de Paula e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão, nº 050/2022, a fim de realizar a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES**”, a favor das empresas:

| EMPRESA | CNPJ | VALOR TOTAL |
|--------------------------------------|--------------------|---|
| S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA | 14.618.034/0001-59 | R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais). |
| EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902 | 32.454.471/0001-66 | R\$ 185.100,00 (cento e oitenta e cinco mil e cem reais). |

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 05 de Dezembro de 2022.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom – Pr





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: 104

ASS.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2022
PROCESSO Nº 154/2022
PREGÃO Nº 050/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado as empresas com seus valores registrados:

S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº14.618.034/0001-59, com sede Avenida Rio Grande do Sul, Nº 146, Centro, Rio Bom - Pr, CEP: 86830-000, estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Suzana Belenke, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 6.920.458-9, inscrito no CPF/MF nº 020.745.819-71, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

| Item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total referência (R\$) |
|-------------|---|-------------------|------------|----------------------|------------------------------|
| 1 | Refeição (comercial) Tipo Self Service; Com No Mínimo: Arroz, Feijão, Salada Crua Com No Mínimo Três Tipos De Verduras e Legumes, Salada Cozida, Guarnição Com 03 Componentes: Carne Bovina, Suína, Peixe Ou Frango. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | UNIDADE | 3000 | R\$ 29,50 | R\$ 88.500,00 |
| Valor Total | | | | | R\$ 88.500,00 |

R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71
S: 109
ASS.

EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902, CNPJ: 32.454.471/0001-66, situada Rua João Papa XXIII, nº s/n, Centro, na cidade de Rio Bom, CEP: 86830-000, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Eleandro Fernandes Jacinto, portador do CPF: 028.269.939-25 e do RG: 5.997.981-7 SESP-PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

| Item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unitário (RS) | Valor Total referência (RS) |
|------|--|-------------------|------------|---------------------|-----------------------------|
| 2 | Alimentação tipo marmitex, tamanho PEQUENA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, um tipo de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | UNIDADE | 3000 | R\$ 18,30 | R\$ 54.900,00 |
| 3 | Alimentação tipo marmitex, tamanho MÉDIA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, dois tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | UNIDADE | 3000 | R\$ 20,70 | R\$ 62.100,00 |
| 4 | Alimentação tipo marmitex, tamanho GRANDE; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, três tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água | UNIDADE | 3000 | R\$ 22,70 | R\$ 68.100,00 |

[Handwritten signatures and marks]
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71
FLS: 106

| | | | | |
|--|--|--|--|----------------|
| gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | | | | |
| Valor Total | | | | R\$ 185.100,00 |

R\$ 185.100,00 (cento e oitenta e cinco mil e cem reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520, do tipo menor preço e fundamenta-se no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022** e proposta da empresa datada de 02/12/2022, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

2.2 Aplica-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Lei nº 56/93 e Lei 10.520 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total registrado é de R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, comprar ou não total de itens licitados, conseqüentemente utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato, serão contratadas:

Dotação Orçamentaria:

| DESPESA DESDOBRADA | DOTAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|--------------------|---|------------------|
| 464 | 02.0304.12200042.004.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 474 | 03.0104.12200042.007.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 483 | 07.0220.60800262.045.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 499 | 08.0108.24400112.050.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 536 | 09.0426.78200292.060.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 529 | 12.0127.81200302.071.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 544 | 12.0327.81200302.072.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 572 | 06.0110.30100142.111.3.3.90.39.41.00.00 | 303 |
| 583 | 06.0110.30100142.112.3.3.90.39.41.00.00 | 303 |
| 602 | 05.0112.36100182.018.3.3.90.39.41.00.00 | 103 |

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O pagamento será efetuado mediante a entrega completa do bem licitado e apresentação da nota fiscal eletrônica que deverá ser atesto do setor competente do CONTRATANTE.

4.1.1 A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.4 O valor contratado será fixo e irrevogável.

Valdemir

3
Reiris



CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

5.1 – O objeto desta licitação (marmitex), deverá ser entregue no local solicitado, desde que seja dentro do perímetro urbano, ou caso as secretarias preferirem, poderá ser retirado diretamente no estabelecimento onde se encontra a refeição.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES E O FISCAL DO CONTRATO

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas como pessoal e equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função da prestação dos serviços ou entrega dos produtos;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, transporte, que venham a ser devido em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega e funcionamento, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente arquivadas;

6.4 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.5 A observância do(s) prazo(s) de garantia proposto aos bens, assim como correções cabíveis;

6.6 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.7 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.8 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos bens objeto deste instrumento.

6.9 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

6.10 Ficam nomeados como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 025/2022 pela portaria 099/2022, os (a) senhores (a) Julio Gabriel Deziró, Clodoaldo Paulo de Andrade, Elisangela Santos da Silva, Shirley Aparecida Pinfá Vieira, Valdemir de Jesus Vieira, João Emanuel da Silva Menezes e Deivis Lennon Pereira.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, e em consequência isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

Valdemir de Jesus Vieira

Deivis



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71
FLS: 107

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com a cláusula 5 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente a presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, 06 de DEZEMBRO de 2022.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CONTRATANTE

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM
CONTRATANTE

Claudius Salomão P. Souto

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
CONTRATANTE

Eleandro Fernandes Jacinto

Eleandro Fernandes Jacinto
Representante
EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902
CONTRATADA

Valdemir

5
Quirino



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

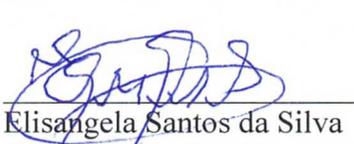
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

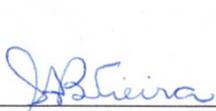


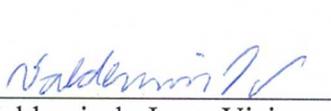

Suzana Belenke
Representante
S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA
CONTRATADA


Julio Gabriel Deziró.
FISCAL DO CONTRATO

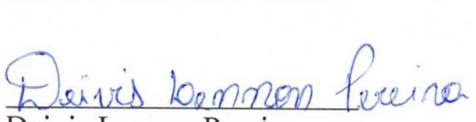

C. Andrade
Cesildoaldo Paulo de Andrade
FISCAL DO CONTRATO

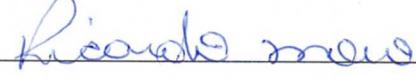

Elisangela Santos da Silva
FISCAL DO CONTRATO

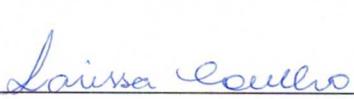

Shirley Aparecida Bonfá Vieira
FISCAL DO CONTRATO


Valdemir de Jesus Vieira
FISCAL DO CONTRATO


João Emanuel da Silva Menezes
FISCAL DO CONTRATO


Devis Lennon Pereira
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHA: 
118 391. 339-20

TESTEMUNHA: 
093.924.309-14





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2022
PROCESSO Nº 154/2022
PREGÃO Nº 050/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado as empresas com seus valores registrados:

S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº14.618.034/0001-59, com sede Avenida Rio Grande do Sul, Nº 146, Centro, Rio Bom - Pr. CEP: 86830-000, estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Suzana Belenke, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 6.920.458-9, inscrito no CPF/MF nº 020.745.819-71, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

| Item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total referência (R\$) |
|-------------|---|-------------------|------------|----------------------|------------------------------|
| 1 | Refeição (comercial) Tipo Self Service; Com No Mínimo: Arroz, Feijão, Salada Crua Com No Mínimo Três Tipos De Verduras e Legumes, Salada Cozida, Guarnição Com 03 Componentes: Carne Bovina, Suína, Peixe Ou Frango. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | UNIDADE | 3000 | R\$ 29,50 | R\$ 88.500,00 |
| Valor Total | | | | | R\$ 88.500,00 |

R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais).

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CURITIBA, 27 de Setembro de 2011
R.S.: 411

EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902, CNPJ: 32.454.471/0001-66, situada Rua João Papa XXIII, nº s/n, Centro, na cidade de Rio Bom, CEP: 86830-000, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Eleandro Fernandes Jacinto, portador do CPF: 028.269.939-25 e do RG: 5.997.981-7 SESP-PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

| Item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unitário (RS) | Valor Total referência (RS) |
|------|--|-------------------|------------|---------------------|-----------------------------|
| 2 | Alimentação tipo marmitex, tamanho PEQUENA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, um tipo de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | UNIDADE | 3000 | R\$ 18,30 | R\$ 54.900,00 |
| 3 | Alimentação tipo marmitex, tamanho MÉDIA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, dois tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | UNIDADE | 3000 | R\$ 20,70 | R\$ 62.100,00 |
| 4 | Alimentação tipo marmitex, tamanho GRANDE; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, três tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água | UNIDADE | 3000 | R\$ 22,70 | R\$ 68.100,00 |

[Handwritten signatures and notes]
Valdemir
Revis
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

RECIBO DE RECEBIMENTO
Nº: 112
FLS: 112

| | | | | |
|--|--|--|--|----------------|
| gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | | | | |
| Valor Total | | | | R\$ 185.100,00 |

R\$ 185.100,00 (cento e oitenta e cinco mil e cem reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520, do tipo menor preço e fundamenta-se no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022** e proposta da empresa datada de 02/12/2022, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

2.2 Aplica-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total registrado é de R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, comprar ou não total de itens licitados, conseqüentemente utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato, serão contratadas:

Dotação Orçamentaria:

| DESPESA DESDOBRADA | DOTAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|--------------------|---|------------------|
| 464 | 02.0304.12200042.004.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 474 | 03.0104.12200042.007.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 483 | 07.0220.60800262.045.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 499 | 08.0108.24400112.050.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 536 | 09.0426.78200292.060.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 529 | 12.0127.81200302.071.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 544 | 12.0327.81200302.072.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 572 | 06.0110.30100142.111.3.3.90.39.41.00.00 | 303 |
| 583 | 06.0110.30100142.112.3.3.90.39.41.00.00 | 303 |
| 602 | 05.0112.36100182.018.3.3.90.39.41.00.00 | 103 |

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O pagamento será efetuado mediante a entrega completa do bem licitado e apresentação da nota fiscal eletrônica que deverá ser atesto do setor competente do CONTRATANTE.

4.1.1 A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.4 O valor contratado será fixo e irajustável.

Naldemir DA

Revis



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

112

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

5.1 – O objeto desta licitação (marmitex), deverá ser entregue no local solicitado, desde que seja dentro do perímetro urbano, ou caso as secretarias preferirem, poderá ser retirado diretamente no estabelecimento onde se encontra a refeição.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES E O FISCAL DO CONTRATO

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas como pessoal e equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função da prestação dos serviços ou entrega dos produtos;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, transporte, que venham a ser devido em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega e funcionamento, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.4 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.5 A observância do(s) prazo(s) de garantia proposto aos bens, assim como correções cabíveis;

6.6 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.7 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.8 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos bens objeto deste instrumento.

6.9 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

6.10 Ficam nomeados como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 025/2022 pela portaria 099/2022, os (a) senhores (a) Julio Gabriel Deziró, Clodoaldo Paulo de Andrade, Elisangela Santos da Silva, Shirley Aparecida Bonfá Vieira, Valdemir de Jesus Vieira, João Emanuel da Silva Menezes e Deivis Lennon Pereira.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, e em consequência isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

Valdemir de Jesus

4
Deivis



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71
Fls: 114

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com a cláusula 5 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, 06 de DEZEMBRO de 2022.

MOISES JOSE DE ANDRADE:4874508197
Assinado de forma digital por MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972
Dados: 2022.12.06 10:09:12 -03'00'

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CONTRATANTE

JOSE BENEDITO DE ANDRADE:73935263872
Assinado de forma digital por JOSE BENEDITO DE ANDRADE:73935263872
Dados: 2022.12.06 10:09:30 -03'00'

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM
CONTRATANTE

Claudius Salomão Prestes Souto
Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
CONTRATANTE

Eleandro Fernandes Jacinto
Eleandro Fernandes Jacinto
Representante
EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902
CONTRATADA

Waldemar *Deivis* *[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123: 119

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

Suzana Belenke
Representante
S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA
CONTRATADA

Julio Gabriel Deziró.
FISCAL DO CONTRATO

Iodoaldo Paulo de Andrade
FISCAL DO CONTRATO

Elisângela Santos da Silva
FISCAL DO CONTRATO

Shirley Aparecida Bonfá Vieira
FISCAL DO CONTRATO

Valdemir de Jesus Vieira
FISCAL DO CONTRATO

João Emanuel da Silva Menezes
FISCAL DO CONTRATO

Deivis Lennon Pereira
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHA: Ricardo Moura

148 391. 339-20

TESTEMUNHA: Larissa Caullio

093.924 309-14

0987



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 1837
Ano 2022
Página 27 de 32
FLS: 116

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2022

PROCESSO Nº 154/2022

PREGÃO Nº 050/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado as empresas com seus valores registrados:

S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº14.618.034/0001-59, com sede Avenida Rio Grande do Sul, Nº 146, Centro, Rio Bom - Pr, CEP: 86830-000, estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Suzana Belenke, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 6.920.458-9, inscrito no CPF/MF nº 020.745.819-71, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

| Item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total referência (R\$) |
|-------------|---|-------------------|------------|----------------------|------------------------------|
| 1 | Refeição (comercial) Tipo Self Service; Com No Mínimo: Arroz, Feijão, Salada Crua Com No Mínimo Três Tipos De Verduras e Legumes, Salada Cozida, Guarnição Com 03 Componentes: Carne Bovina, Suína, Peixe Ou Frango. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | UNIDADE | 3000 | R\$ 29,50 | R\$ 88.500,00 |
| Valor Total | | | | | R\$ 88.500,00 |

R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais).



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 1837
Ano 2022
FLS: 117 Página 28 de 32

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902, CNPJ: 32.454.471/0001-66, situada Rua João Papa XXIII, nº s/n, Centro, na cidade de Rio Bom, CEP: 86830-000, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Eleandro Fernandes Jacinto, portador do CPF: 028.269.939-25 e do RG: 5.997.981-7 SESP-PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

| Item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total referência (R\$) |
|------|--|-------------------|------------|----------------------|------------------------------|
| 2 | Alimentação tipo marmitex, tamanho PEQUENA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, um tipo de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | UNIDADE | 3000 | R\$ 18,30 | R\$ 54.900,00 |
| 3 | Alimentação tipo marmitex, tamanho MÉDIA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, dois tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | UNIDADE | 3000 | R\$ 20,70 | R\$ 62.100,00 |
| 4 | Alimentação tipo marmitex, tamanho GRANDE; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, três tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes | UNIDADE | 3000 | R\$ 22,70 | R\$ 68.100,00 |



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 1837
Ano 2022
Página 29 de 32
PLS: 110

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

| | | | | |
|--|--|--|--|----------------|
| artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml. | | | | |
| Valor Total | | | | R\$ 185.100,00 |

R\$ 185.100,00 (cento e oitenta e cinco mil e cem reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520, do tipo menor preço e fundamenta-se no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022** e proposta da empresa datada de 02/12/2022, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

2.2 Aplica-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total registrado é de R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, comprar ou não total de itens licitados, conseqüentemente utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato, serão contratadas:

Dotação Orçamentaria:

| DESPESA DESDOBRADA | DOTAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|--------------------|---|------------------|
| 464 | 02.0304.12200042.004.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 474 | 03.0104.12200042.007.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 483 | 07.0220.60800262.045.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 499 | 08.0108.24400112.050.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 536 | 09.0426.78200292.060.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 529 | 12.0127.81200302.071.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 544 | 12.0327.81200302.072.3.3.90.39.41.00.00 | 0 |
| 572 | 06.0110.30100142.111.3.3.90.39.41.00.00 | 303 |
| 583 | 06.0110.30100142.112.3.3.90.39.41.00.00 | 303 |
| 602 | 05.0112.36100182.018.3.3.90.39.41.00.00 | 103 |

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O pagamento será efetuado mediante a entrega completa do bem licitado e apresentação da nota fiscal eletrônica que deverá ser atestado do setor competente do CONTRATANTE.

4.1.1 A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.4 O valor contratado será fixo e irrevogável.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

5.1 – O objeto desta licitação (marmitex), deverá ser entregue no local solicitado, desde que seja dentro do perímetro urbano, ou caso as secretarias preferirem, poderá ser retirado diretamente no estabelecimento onde se encontra a refeição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES E O FISCAL DO CONTRATO

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas como pessoal e equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função da prestação dos serviços ou entrega dos produtos;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, transporte, que venham a ser devido em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega e funcionamento, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.4 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.5 A observância do(s) prazo(s) de garantia proposto aos bens, assim como correções cabíveis;

6.6 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.7 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.8 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos bens objeto deste instrumento.

6.9 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

6.10 Ficam nomeados como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 025/2022 pela portaria 099/2022, os (a) senhores (a) Julio Gabriel Deziró, Clodoaldo Paulo de Andrade, Elisangela Santos da Silva, Shirley Aparecida Bonfá Vieira, Valdemir de Jesus Vieira, João Emanuel da Silva Menezes e Deivis Lennon Pereira.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, e em consequência isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com a cláusula 5 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, 06 de DEZEMBRO de 2022.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CONTRATANTE

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM
CONTRATANTE

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
CONTRATANTE

Eleandro Fernandes Jacinto
Representante
EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Edição nº 1837
Ano 2022
Página 32 de 32
PLS: 121

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Suzana Belenke
Representante
S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA
CONTRATADA

Julio Gabriel Deziró.
FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade
FISCAL DO CONTRATO

Elisangela Santos da Silva
FISCAL DO CONTRATO

Shirley Aparecida Bonfá Vieira
FISCAL DO CONTRATO

Valdemir de Jesus Vieira
FISCAL DO CONTRATO

João Emanuel da Silva Menezes
FISCAL DO CONTRATO

Devis Lennon Pereira
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____
